

Relatório

CEXMEC

Coordenador: Deputado Felipe Rigoni
Vice-coordenadora: Deputada Luísa Canziani
Relatora: Deputada Tabata Amaral

Coordenadores Temáticos:

Eduardo Bismarck
Israel Batista
Rodrigo Coelho
Silvia Cristina
Mitraud



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD21AC74981700>



Índice

2. Índice	2
3. SIGLAS E ABREVIATURAS	3
4. Sumário Executivo	6
5. Introdução	11
6. Educação Infantil	13
7. Ensino Fundamental	17
8. Ensino Médio	23
9. Educação de Jovens e Adultos	29
10. Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Quilombola	34
11. Educação Inclusiva	41
12. Educação Profissional e Tecnológica para o Ensino Médio	47
13. Conclusão	52



Siglas e abreviaturas

Apresentação: 24/11/2021 16:51 - CEXMEC
REL-A 2 CEXMEC => REL 2/2021 CEXMEC

REL-A n.2

AEE	Atendimento Educacional Especializado
AM	Amazonas
Art.	Artigo
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAEd/UFJF	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora
CEB/CNE	Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação
CNAEJA	Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos
CNCT	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNEEI	Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena
CP	Consulta Pública
CEXMEC	Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico
CEXMEC	Diretoria de Políticas Públicas da Educação Bilíngue de Surdos
EC	Emenda Constitucional
EDMU4.0	Educação no Mundo 4.0
E.F.	Ensino Fundamental
E.I.	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ELD	Escolas com localização diferenciada
E.M.	Ensino Médio
EMTI	Programa de Fomento à Implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. de Educação Básica
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>



ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FIC	Formação Inicial e continuada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituição de Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
MEC	Ministério da Educação
Nº	Número
NSE	Nível Socioeconômico
PAR	Plano de Ações Articuladas
PBA	Programa Brasil Alfabetizado
PBF	Programa Bolsa Família
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEJA	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos
PNA	Política Nacional de Alfabetização
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEE	Política Nacional de Educação Especial



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>



PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
ProBNCC	Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum. Curricular. BNCC – Base Nacional Comum Curricular
Proinfância	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
PROLIND	Programa de Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Interculturais
RIC	Requerimento de Informação
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEB	Secretaria de Educação Básica
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEMESP	Secretaria de Modalidades Especializadas
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SNE	Sistema Nacional de Educação
STF	Supremo Tribunal Federal
TGD	Transtorno Global do Desenvolvimento



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>



Sumário Executivo

Este sumário pontua resumidamente a atuação do MEC na educação básica entre 2019 a 2021, incluso o período da pandemia da Covid-19. Especialmente neste período, quando mais se fazia necessário, o MEC não realizou minimamente o seu papel de coordenação nacional e de pactuação com estados e municípios para enfrentar os graves problemas advindos do período pandêmico. Observamos grave lentidão na concretização de ações que demandam respostas rápidas e urgentes em temas como conectividade, evasão escolar, perdas de aprendizagem, formação de professores, dentre outros. Ainda, a despriorização das modalidades de ensino, a falta de políticas educacionais estruturantes, as baixas dotações e pagamentos e os gargalos apresentados na gestão da educação básica no atual governo terão consequências negativas graves para o futuro de milhões de estudantes, professores e atores que compõem o que se chama de comunidade escolar. Abaixo seguem alertas importantes acerca do período da gestão do MEC entre 2019 e 2021.

Importante mencionar que o Ministério da Educação recusou os pedidos das(os) parlamentares da Comissão para realização de reuniões técnicas com o Inep (na gestão Dupas), com a Capes e com a SESU/MEC, bem como participou de apenas uma das sete audiências públicas realizadas em 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) Felipe Rigato e outros.
Para verificar as assinaturas acesse <https://www.camara.br/pt-br/validacao> ou consulte o portal <https://www.camara.br/pt-br/validacao> e digite este número: <https://www.camara.br/pt-br/validacao> ou <https://www.camara.br/pt-br/validacao>

RELATÓRIO CEXMEC



Educação Infantil

1. A meta do 1º do PNE prevê atender em creches, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até 2024. O percentual atual é de 35,6%, portanto distante da meta. A ampliação de vagas e matrículas em creche pelo MEC foi muito tímida no período entre 2019 e 2021, bem como a construção ou reforma de unidades educacionais. Em 2020 foram concluídas apenas 355 obras de creches e pré-escolas no âmbito do Proinfância. Em 2021, foram concluídas somente 62 obras.
2. O MEC não envolveu de forma ampla e plural a participação de especialistas e de entidades educacionais para a elaboração da Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituída por decreto em 2019, que se encontra desalinhada com as orientações da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil, o que compromete a implementação de currículos ajustados à normativa da BNCC.
3. As diretrizes e orientações do PNLD 2022 Educação Infantil não estão devidamente alinhadas com as orientações da BNCC, bem como programas de alfabetização implementados pelo MEC, como Tempo de Aprender e Conta pra Mim.

Ensino Fundamental

1. O MEC não realizou um diagnóstico tempestivo acerca da perda de aprendizagem e da evasão escolar dos alunos do ensino fundamental em âmbito nacional em decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19. Também se ausentou de formular e implementar uma política pública de recuperação das lacunas de aprendizagem e de enfrentamento ao abandono escolar.
2. A Meta 2 do PNE não deve ser atingida (garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam o EF na idade adequada até 2024), pois 17,6% dos jovens de 16 anos não havia concluído o EF em 2020. Iniciativas de apoio aos anos finais do EF, como o programa Brasil na Escola, que poderiam contribuir para enfrentar este desafio, têm alcance limitado em 2021/2022, de apenas 10% das escolas públicas que ofertam anos finais do EF.
3. Apenas 6,9% dos alunos matriculados nos anos finais do EF estão em tempo integral, bem abaixo da meta 6 do PNE (25%), e o MEC não financia um programa federal de apoio à educação integral no âmbito do ensino fundamental.
4. O MEC suspendeu e ainda não informou sobre quando retomará o acompanhamento da frequência escolar de alunos em situação de pobreza do programa de transferência de renda, o que dificulta ainda mais reverter o quadro crítico de abandono e evasão escolares, agravado pela pandemia da Covid-19.



Ensino Médio

1. MEC não realizou um diagnóstico tempestivo acerca da perda de aprendizagem e evasão escolar dos alunos do ensino médio em âmbito nacional em decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19. Também deixou de formular e implementar uma política pública de recuperação das lacunas de aprendizagem e de enfrentamento ao abandono escolar.
2. A meta 3 do PNE de universalizar o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos não está sendo atendida, pois cerca de 630 mil jovens de 15 a 17 anos estavam fora da escola, de acordo com a PNAD. Em 2020, 75,4% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam o ensino médio na idade prevista, abaixo da meta de 85% (meta 3 do PNE) até 2024. Mesmo com indicadores preocupantes de cumprimento da meta 3 do PNE, os pagamentos do Programa Novo Ensino Médio foram tímidos entre 2019 (apenas R\$ 4 milhões, ou 1,2%) e 2021 (cerca de R\$ 849 mil, o que representa menos de 1% da dotação).
3. A atuação do MEC é insuficiente para apoiar os estados quanto à elaboração do novo currículo do ensino médio, e a preparação necessária concernente à formação docente, materiais didáticos e avaliações é restrita. Além disso, lançou apenas tardiamente um programa de apoio aos Itinerários Formativos do novo Ensino Médio.
4. Programa de Inovação Educação Conectada, de apoio à conectividade, possui pagamento muito baixo em 2021 (menos de 1% da dotação, apenas 3,1 milhões).



Educação de Jovens e Adultos

1. O MEC não atingirá a meta 10 do PNE que propõe que sejam oferecidas, no mínimo 25% das matrículas de EJA até 2024, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Até momento o Brasil possui apenas 1,6% de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional.
2. O MEC não dispõe de políticas públicas voltadas à alfabetização e ao combate ao analfabetismo funcional para o público de EJA. Ainda, houve queda significativa nos recursos destinados à alfabetização de jovens e adultos: em 2019, a dotação foi de R\$ 25.622.147,00. Em 2020 e 2021, houve quedas de respectivamente 70% (R\$7.596.215,00) e 67% (R\$ 8.456.870,00). O cenário foi agravado pelos ínfimos índices de pagamento: em 2019, estes corresponderam a apenas 0,27% da dotação atualizada. Já em 2020, não houve sequer efetivação de pagamentos. Até a última atualização repassada pelo MEC, as taxas de pagamento com tal finalidade foram de 0,87% no ano de 2021.
3. Inexistência de informações por parte do Ministério acerca dos resultados dos programas PEJA, Projovem Urbano e Projovem Campo na ponta.

Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Quilombola

1. Em 2019 foi extinta a SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão), o que significou uma maior invisibilidade dos desafios referentes à educação do campo, educação escolar indígena e quilombola. É notória a ausência de priorização destas modalidades nas entregas do MEC.
2. Desde 2020 não consta mais representação indígena no Conselho Nacional de Educação, assim, o MEC rompe com uma prática de 20 anos com a presença de um educador indígena para uma das vagas do CNE.
3. Dotação orçamentária muito baixa em ações de infraestrutura indígena (em 2021 atingiu irrisórios 112 mil reais). Não consta pagamento em 2020 e 2021 para programas de formação para educação do campo, indígena e quilombola. Em 2020 e 2021 não consta despesa paga no orçamento do PDDE Campo e Água, agravando a precária situação de infraestrutura das escolas públicas rurais. A última distribuição de livros pelo PNLD Campo foi em 2018, no governo anterior.



Educação Inclusiva

1. O Programa Escola Acessível atendeu a apenas 12% (7.265 escolas) da meta de atendimento estipulada pelo MEC (60 mil escolas). Ademais, o programa sequer apresentou dotação orçamentária nos anos de 2020 e 2021. Já o Programa Sala de Recursos Multifuncionais não apresentou destinação de recursos no ano de 2019. Além disso, a dotação orçamentária destinada ao programa caiu em 25% quando comparamos os anos de 2020 e 2021. O programa teve 0% de pagamento em ambos os anos. Por fim, o PNLD Acessível teve pagamento de 0% nos anos de 2020 e 2021.
2. O MEC investiu esforços na Nova Política de Educação Especial (PNEE), considerada até o momento inconstitucional pelo STF, em detrimento de outras prioridades, tais como conectividade, construção de avaliações de diagnóstico, combate à evasão escolar e acesso as aulas aos alunos com deficiência.
3. Nas iniciativas de oferta de cursos voltadas para a educação bilíngue de surdos, a SEMESP/MEC atendeu em 2020 cerca de 3.800 professores e prevê a participação de 4.500 profissionais na formação continuada de 2021. Isso representa somente 0,37% do total de docentes da Educação Básica. Já no que envolve a formação continuada de professores pela Renafor a SEMESP/MEC prevê no acumulado de 2019, 2020 e 2021, oferta de 25 mil vagas, o que corresponderá a somente 1,1% do total de docentes da Educação Básica

Educação Profissional e Tecnológica

1. O orçamento destinado a SETEC/MEC apresentou queda abrupta entre os anos de 2019 e 2021: passou de R\$ 428.047.565,00, em 2019, para R\$ 253.616.904,00 em 2021, declínio de aproximadamente 40%. Até o momento, a Secretaria empenhou apenas 13% da sua dotação e as despesas voltadas a pagamentos não chegam a 2% da dotação destinada à SETEC/MEC. O histórico de despesas pagas da Secretaria também é insuficiente para as demandas da EPT: em 2019, as despesas pagas representaram apenas 11% do orçamento destinado à área e no ano de 2020, essas representavam aproximadamente 29% da dotação existente.
1. A meta 11 do PNE de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% da expansão no segmento público, não será cumprida até 2024. O próprio MEC prevê que, até o ano de 2023, o número de matriculados em EPT em nível médio será de 2.750.000 alunos, cerca de 50% da meta do PNE, que prevê 5.224.584 matriculados na modalidade.
1. A falta de acesso à conectividade e de equipamentos tecnológicos por alunos e professores compromete fortemente o alcance das iniciativas promovidas pela SETEC/MEC na área de educação profissional. 3 entre cada 10 jovens do Ensino Médio não possuem acesso a equipamentos ou a conectividade. Ainda, a procura pela educação profissional é em grande maioria de alunos que necessitam ingressar de forma imediata no mercado de trabalho, justamente o público que não teve acesso às aulas remotas e, provavelmente, não possui os meios necessários para acessar os programas da Secretaria.



Introdução

O presente relatório tem como objetivo principal avaliar os três anos de gestão do Ministério da Educação no nível da educação básica durante o mandato do Presidente Jair Bolsonaro, em especial considerando o período pandêmico (2020/2021). Para isso, foram realizadas análises das entregas do MEC no que envolve as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e as modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica alinhada à Educação Básica, Educação Inclusiva e Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo.

A fim de trazer um panorama analítico técnico e de rápida visualização, o relatório foi dividido na seguinte estrutura:

- **Temas:** palavras-chave que resumem alguns dos principais temas de debate das etapas e modalidades que compõem a educação básica;
- **Desafios:** seção onde são apresentadas de forma sucinta as necessidades, as problemáticas e as entregas que devem ser cumpridas pelo Ministério, sendo estas baseadas nas normativas, legislações e estudos sobre as etapas e as modalidades de ensino;
- **Evidências e “de olho na desigualdade”:** nesses tópicos são citados os estudos e as pesquisas científicas, os dados, os fatos e as conclusões advindas do próprio Ministério, do IBGE, de organizações da sociedade civil especializadas no tema educação, além de respostas dos Requerimentos de Informação enviados pelo MEC. Ainda, são apresentadas evidências das desigualdades enfrentadas no contexto de cada uma das etapas e modalidades da educação brasileira;
- **MEC - principais ações:** tópico destinado à descrição das principais entregas do Ministério da Educação em cada uma das etapas e modalidades de ensino da educação básica;
- **Alertas:** são apresentadas as análises das entregas do Ministério, assim como avaliações sobre os impactos, os investimentos e o andamento das políticas públicas educacionais em cada uma das etapas e modalidades de ensino, além das consequências das ações, das decisões e das omissões do Ministério.

A principal conclusão desta Comissão Externa é a de que os esforços e os investimentos realizados pelo Ministério da Educação nestes três anos (2019, 2020 e 2021) foram aquém do necessário para o atendimento das principais demandas da educação básica brasileira. Ademais, aponta-se no período da pandemia do novo coronavírus: (i) inércia na atuação do MEC para definição de ações de coordenação com os demais entes federados; (ii) carência de políticas educacionais que atendessem aos principais desafios advindos deste cenário, como conectividade,

1. Políticas, programas, normativas, diretrizes, resoluções, ações e iniciativas.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://ltda.org.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC

evasão escolar, quedas nos níveis de aprendizado e aumento da desigualdade; e (iii) lentidão na concretização de ações que demandam respostas rápidas e urgentes. Por fim, ressaltamos a dificuldade do Ministério em estabelecer políticas públicas integradas e articuladas entre as próprias secretarias da instituição, com os estados e municípios e com os demais setores institucionais, com o terceiro setor e com o mercado empregador. Os efeitos deste cenário são graves para o avanço da educação brasileira e as consequências destas decisões terão impacto negativo direto no futuro dos alunos, professores e demais atores que compõem o que se chama de comunidade escolar.

Cabe ressaltar que a presente Comissão está acompanhando de forma cotidiana a crise institucional no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), tendo inclusive se posicionado a respeito das denúncias apresentadas pelos servidores da autarquia. Diante dos fatos, a CEXMEC apresentará um relatório sobre o tema “avaliações e indicadores educacionais” no início de 2022.

Importante mencionar que o Ministério da Educação recusou os pedidos das(os) parlamentares da Comissão para realização de reuniões técnicas com o Inep (na gestão Dupas), com a Capes e com a SESU/MEC, bem como participou de somente uma das sete audiências públicas realizadas em 2021.

Os trabalhos da Comissão Externa (CEXMEC), destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação (MEC), bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico, foram desenvolvidos por meio de atividades de acompanhamento das ações dos diversos órgãos vinculados ao Ministério, 7 audiências públicas na Câmara dos Deputados, análise de cerca de 11 Requerimentos de Informação enviados por esta Comissão ou pelos Deputados que dela fazem parte entre os anos de 2020 e 2021 e debates acerca das questões mais relevantes apontadas a partir do Plano de Trabalho deste colegiado.

2. Nota de posicionamento da Comissão: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1WamymFQTxWV4J0g4bHhRKT9n8UPH6Rb->



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://ltda-leg.br/legis/criade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC

Temas: Atendimento, aprendizagem, construção/reforma de creches, ampliação de vagas, implementação da BNCC, política de alfabetização, execução orçamentária.

Desafios

- Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até 2024 (meta 1 do PNE), incluindo a questão da construção e reforma de creches;
- Universalizar a educação infantil na pré-escola até 2016 (Emenda Constitucional n.59/2009) para as crianças de 4 e 5 anos de idade (meta 1 do PNE);
- Implementar política de alfabetização considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil (incluso material didático, formação de professores, avaliações externas) em articulação com os entes subnacionais;
- Implementar o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) da educação infantil (SAEB) da educação infantil.

Evidências

- Atendimento à pré-escola não foi universalizado (atendimento escolar de 92,9%), o que já deveria ter acontecido desde 2016. 384.475 crianças de 4 e 5 anos fora da escola.
- Na faixa etária adequada à creche (até 3 anos de idade), o atendimento escolar é de 35,6%. Para atingir a meta do PNE de 50% de atendimento a este público até 2024, é necessário ampliar dos atuais 3,6 milhões de matrículas para cerca de 5,1 milhões. Em 2020, houve um recuo de 2,7% nas matrículas em creches.
- Somente 66,8% das creches e 52,2% dos estabelecimentos que oferecem pré-escola possuem banheiro adequado à educação infantil. Por sua vez, somente 58,1% das creches e 45,6% dos estabelecimentos que oferecem pré-escola possuem parques infantis.

Olho na desigualdade



- 54,3% das crianças de 0 a 3 anos entre os 25% mais ricos frequentavam creches em 2019. Entre os 25% mais pobres, este número é 27,8%.
- Entre as 384.475 famílias com crianças de 4 e 5 anos fora da escola, 225.825 (58,7%) têm uma renda per capita de até 1/2 salário mínimo, enquanto 3.312 (0,9%), de mais de três salários mínimos

3. https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2020/apresentacao_coletiva.pdf. p.9

4. *Idem* p.5

5. *Idem* p.8

6. *Idem*. p.8

7. *Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021*. p.27 (TPE e Moderna)

8. *Idem*. p.27 (TPE e Moderna)

9. *Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021*. p.16 (TPE e Moderna)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar a assinatura acesse <https://inteliguerra.leg.br/idade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



MEC – principais ações

- **Publicação do edital nº 2/2020 - PNLD 2022 - Educação Infantil**, que dispõe sobre os critérios de avaliação das obras pedagógicas e literárias para a Educação Infantil.
- **Política Nacional de Alfabetização (PNA)**: estabelecida pelo Decreto nº 9.765/2019, visa implementar programas e ações voltados à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território nacional.
- **Conta pra Mim**: programa de literacia familiar, por meio de disponibilização de livros, vídeos e podcasts, visando favorecer o desenvolvimento da leitura, escrita e oralidade das crianças pequenas, destinado principalmente às famílias em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Disponibilizados 40 livros em formato digital, 40 vídeos de orientação para a literacia familiar, além das séries “canta pra mim” e “era uma vez...”
- **Tempo de Aprender**: tem como público-alvo profissionais da educação que atuam no último ano da pré-escola e nos dois primeiros anos do ensino fundamental. Ações estão distribuídas em quatro eixos: 1) Formação Continuada de Profissionais da Alfabetização; 2) Apoio Pedagógico para a Alfabetização; 3) Aprimoramento das Avaliações da Alfabetização; e 4) Valorização dos Profissionais de Alfabetização. Consiste basicamente na oferta de cursos online: “práticas de alfabetização”; “práticas de produção de texto”; “alfabetização baseada em ciência”.
- **Inclusão da educação infantil no Sistema de Avaliação da Educação Básica/ SAEB** - será realizada de forma amostral em 2021 (entre outubro e dezembro), por meio de questionários aplicados aos secretários municipais de educação, diretores e professores dessa etapa.
- **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Infantil**: lançado em outubro de 2021, tem carga horária de 200 horas. Gratuita e autoinstrucional, a iniciativa está disponível na plataforma Avamec (ambiente virtual de aprendizagem).
- **Proinfância**: atua sobre dois eixos, construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil. Em 2019, o MEC construiu 264 novos estabelecimentos de educação infantil, e fez reforma e ampliação de 124 unidades de educação infantil. Em 2020 foram concluídas 355 obras de creches e pré-escolas no âmbito do Proinfância. Em 2021, foram concluídas 62 obras.

10. Cenário da exclusão escolar no Brasil. Unicef. 2021. p.31

11. Relatório de Gestão 2019 do MEC.

<https://www.gov.br/mec/pt-br/processo-de-contas-anuais/processo-de-contas-anuais-secretaria-executiva-se> (página 31)

12. Relatório de Gestão 2020 do MEC.

<https://www.gov.br/mec/pt-br/processo-de-contas-anuais/processo-de-contas-anuais-secretaria-executiva-se> (página 47)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://inteligencia.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Alertas

Política e ações de Alfabetização (PNA) e divergências com as orientações da BNCC/educação infantil

- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação e homologada pelo MEC em dezembro de 2017. Prevista na Lei de Diretrizes e Bases (1996) e no Plano Nacional de Educação (2014), a BNCC é um documento normativo que define o conjunto progressivo de aprendizagens essenciais que os alunos devem desenvolver na educação básica e orienta a construção dos currículos. A BNCC é fruto de amplo debate com entidades educacionais e especialistas e quase 100% dos municípios já estão com currículos alinhados a ela, no que tange à educação infantil e o ensino fundamental, ao contrário da PNA, que até o momento é uma política em estágio incipiente. Embora haja discussões a respeito da justeza ou conveniência da BNCC, a completa incompatibilidade da PNA com o instrumento legal aprovado gera situação de precariedade de comunicação entre os instrumentos jurídicos e pedagógicos que norteiam a educação no Brasil, resultando em imensa insegurança junto às redes. Por fim, seria oportuno que uma política de alfabetização seja discutida no contexto da revisão da BNCC (Resolução CNE/CP n.2, de 22/12/2017, art.21).
- Necessidade de alinhamento entre a avaliação do SAEB/educação infantil com as orientações da BNCC e as correspondentes diretrizes curriculares nacionais, conforme preconiza a Portaria 458 do MEC, de 5/5/2020 (art.8), que trata da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica.
- As Diretrizes e as orientações do PNLD 2022 Educação Infantil também não estão devidamente alinhadas com as orientações da BNCC – Educação Infantil, pois enfatiza orientações da PNA. O PNLD avalia e disponibiliza obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas.
- O programa “ProBNCC educação infantil e ensino fundamental” foi esvaziado em 2020, tendo sido disponibilizadas apenas 761 bolsas (em 2018 foram ofertadas 6.750 bolsas e 7.146 em 2019), fragilizando a coordenação e suporte nacional para a implementação da BNCC junto às secretarias de educação. O apoio do ProBNCC é particularmente importante para a BNCC-EI, pois esta é organizada por campos de experiências e demanda, assim, uma abordagem mais aprofundada.

“Conta pra Mim”- dificuldades de acesso da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica

- A iniciativa “Conta pra Mim” ignora o fato de que grande parte da população brasileira que assume como público principal, ou seja, as pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, não possuem recursos tecnológicos próprios para acessar os materiais do programa, que são disponibilizados por meio da internet.

13. Relatório de Gestão 2020 do MEC. <https://www.gov.br/mec/pt-br/processo-de-contas-aneis/processo-de-contas-aneis-secretaria-executiva-se> (página 52)
14. Relatório de Gestão 2020 do MEC. <https://www.gov.br/mec/pt-br/processo-de-contas-aneis/processo-de-contas-aneis-secretaria-executiva-se> (página 4)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://inteligencia.leg.br/made-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Além disso, considerando cerca de 70 milhões de adultos brasileiros que não concluíram a educação básica, delegar às famílias brasileiras papel relevante da responsabilidade pela alfabetização das crianças pequenas, sem a priorização em estratégias institucionais de políticas públicas, não é adequado.

Ampliação insuficiente de vagas e matrículas em creches e pré-escola

- No ano de 2020, o MEC aportou recursos para a criação de 3.432 novas vagas em creches e a ampliação de 4.761 novas matrículas.
- No ano de 2020, o MEC aportou recursos para a criação de 2.646 novas vagas em pré-escolas, e ampliação de 1.617 novas matrículas.
- Para atingir a meta do PNE de 50% de atendimento ao público na idade escolar em creches, são necessárias cerca de 1,5 milhão de novas matrículas. Assim, 8.193 novas vagas em creches ou ampliadas novas matrículas representa um resultado irrisório.
- Também é flagrantemente insuficiente a criação de 4.263 novas vagas e matrículas na pré-escola, considerando que há quase 400 mil crianças de 4 e 5 anos fora da escola.

ProInfância – pouca construção e reforma e paralisação de obras

- No Brasil há 113.985 escolas de educação infantil, das quais 80.973 são estabelecimentos públicos. De 2019 a 2021 foram construídas 725 unidades de educação infantil no âmbito do ProInfância. Considerando que apenas 35,6% das crianças desta faixa etária são atendidas, trata-se de número irrisório. Neste período, outras 701 construções foram paralisadas.



15. *Censo da Educação Básica 2020 – notas estatísticas – INEP/DEEB/2021, p.24*
16. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2101004&filename=Tramitacao-RIC+1126/2021. pgs 5 e 6

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufpa.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Temas: atendimento, aprendizagem, alfabetização, implementação da BNCC, avaliações externas, avaliações diagnósticas, material didático, educação em tempo integral, acompanhamento da frequência escolar, infraestrutura, conectividade, formação de professores, execução orçamentária

Desafios

- Universalizar o EF de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos até 2024 (meta 2 do PNE).
- Garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam o EF na idade adequada até 2024 (meta 2 do PNE).
- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o terceiro ano do EF (meta 5 do PNE).
- Atingir a meta de 5,2 em 2019 no IDEB anos finais do EF; e a meta de 5,7 nos anos iniciais do EF (meta 7 do PNE).
- Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas públicas de educação básica até 2024 de forma a atender pelo menos 25% dos alunos matriculados (meta 6 do PNE).
- Implementar novo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).
- Melhorar os resultados de aprendizagem, tendo como balizas os resultados do SAEB, e a progressão escolar dos alunos.
- Implementar a BNC Formação de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP n.2/2019 para a formação inicial e a Resolução CNE/CP n. 1/2020 que trata da formação continuada).
- Apoiar a universalização do acesso à internet e o fomento do uso de tecnologias digitais.

Evidências

- Em novembro de 2020, mais de 5 milhões de meninas e meninos de 6 a 17 anos não tinham acesso à educação no Brasil, seja porque estavam fora da escola ou porque não tinham atividades escolares regulares no final do ano letivo (período do levantamento de dados) . Desses, mais de 40% eram crianças de 6 a 10 anos, faixa etária em que a educação estava praticamente universalizada antes da pandemia, portanto um enorme retrocesso e uma grande preocupação.
- A cultura da reprovação no Brasil é forte e começa cedo. Em 2019, 8,6% das crianças pequenas do 3º ano do EF foram reprovadas, o que representa uma frustração para crianças e familiares, assim como um revés da política pública educacional. Os resultados dos anos seguintes tendem a ser ainda piores por conta dos efeitos da pandemia da Covid-19.
- A meta 5 do PNE aponta alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o terceiro ano do EF até 2024. Os resultados mais recentes da Avaliação Nacional da Alfabetização apontam que menos da metade dos alunos do 3º ano do EF alcançou níveis suficientes de leitura (45,3%) e em matemática (45,5%).

17. Cenário da exclusão escolar no Brasil. Unicef. 2021. P.45

18. Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021. p.52 (TPE e Moderna)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



- Quase 300 mil alunos do EF de escolas públicas abandonaram os estudos em 2019, os resultados de 2020 e 2021 tendem a ser piores, devido aos efeitos da pandemia da Covid-19.
- Em 2020, 17,6% dos jovens de 16 anos não havia concluído o EF. Meta 2 do PNE não deve ser atingida até 2024 (garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam o EF na idade adequada).
- O último resultado do IDEB (2019) dos anos finais do EF foi 4,9. Meta 7 do PNE não foi atingida (5,2). Já em relação aos anos iniciais do EF a meta foi superada (resultado: 5,9; e meta: 5,7).
- 6,9% dos alunos matriculados nos anos finais do EF estão em tempo integral, bem abaixo da meta 6 do PNE (25%) até 2024.
- A porcentagem de turmas em que os professores têm formação compatível com a disciplina que lecionam nos anos finais do ensino fundamental é de 62,9% em matemática e 71,3% em língua portuguesa, quando deveria ser 100% em ambos os casos.
- A taxa de distorção idade-série nos anos finais do EF é de 22,7%. Em 2019, quase 1 milhão de alunos de escolas públicas foram reprovados nos anos finais do EF e mais de 600 mil nos anos iniciais, o que evidencia a fragilidade das políticas educacionais e representa um enorme desestímulo para a continuidade dos estudos.
- Resultados do SAEB/2019 apontam que somente 41,4% dos alunos tinham aprendizagem adequada em língua portuguesa e, ainda mais baixo, 24,4% em matemática ao final da etapa do EF. Resultados do próximo SAEB/2021 tendem a ser ainda mais alarmantes devido à pandemia de COVID-19.
- Apesar de possuir o maior número de escolas do ensino fundamental, a rede municipal é a que menos dispõe de recursos tecnológicos como internet banda larga (52%), lousa digital (9,9%), projetor multimídia (54,4%), computador de mesa (38,3%) ou portátil (23,8%) para os alunos ou mesmo internet disponível para uso (23,8%);

Olho na desigualdade:

- Entre os 25% mais ricos, 96,7% dos jovens de 16 anos possuem o EF completo; entre os 25% mais pobres, este índice cai para 78,2%
- 80,6% dos alunos do 5º ano do EF com nível socioeconômico (NSE) alto apresentaram aprendizagem adequada no SAEB/2019 em língua portuguesa; enquanto que entre os com NSE

19. *Enfrentamento da cultura do fracasso escolar*. Unicef. 2021. p.24
20. *Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021*. p.38 (TPE e Moderna)
21. https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2020/apresentacao_coletiva.pdf. p.17
22. *Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021*. p.23 (TPE e Moderna)
23. *Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021*. p.65 (TPE e Moderna)
24. *Enfrentamento da cultura do fracasso escolar*. Unicef. 2021. p.13
25. *Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021*. p.24 (TPE e Moderna)
26. *Censo da Educação Básica 2020 – notas estatísticas – INEP/DEEB/2021*, p.12
27. *Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021*. p.25 (TPE e Moderna)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/idade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>



- baixo este percentual foi de 38,2%. Já em matemática os com NSE alto tiveram um resultado de 73,9%; enquanto que os com NSE baixo atingiram 29,7%.

MEC – principais ações

- **Programa Brasil na Escola:** Instituído pela Portaria n. 177 de 30 de março de 2021 tem como finalidade induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar, com equidade e na idade adequada dos alunos matriculados nos anos finais do EF. Organizado em 3 eixos: I – apoio técnico e financeiro às escolas, II – valorização de boas práticas; III – inovação. O primeiro ciclo será de abril de 2021 a dezembro de 2022. Dentre as finalidades do apoio técnico e financeiro do programa, consta aperfeiçoar a organização pedagógica e escolar, de modo a implementar projetos e rotinas que permitam a melhoria das aprendizagens e a diminuição da reprovação, com especial atenção às transições entre as etapas. Para o primeiro ciclo do eixo Apoio Técnico e Financeiro (2021 a 2022), a perspectiva é atender 6.843 escolas.
- **Apoio à avaliação diagnóstica e avaliações formativas:** a iniciativa “Avaliações Diagnósticas e Formativas” é fruto de parceria entre o MEC e o CAEd/UFJF com o objetivo de apoiar as redes de ensino na retomada das aulas presenciais e na recomposição das aprendizagens. Lançada em outubro de 2021, a plataforma reúne os cadernos dos testes das Avaliações Formativas do 1º ao 5º anos e 6º ao 9º anos, devolutivas pedagógicas, recursos formativos e ferramentas que possibilitam a professores e a gestores o acompanhamento personalizado das aprendizagens. Nesse ano, a iniciativa começará com os anos iniciais do EF, e em 2022 atenderá aos anos finais. Embora tardia, a iniciativa pode ser positiva caso esteja alinhada com as diretrizes da BNCC (especialmente no que se refere aos anos iniciais do EF).
- **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB):** em 2021 a aplicação seguirá os mesmos moldes do SAEB 2019, com aplicação censitária nas escolas públicas para o 5º e o 9º ano do ensino fundamental, e de forma amostral nas escolas privadas. Além de responderem ao questionário, os alunos também farão testes de língua portuguesa (leitura) e matemática. O 2º ano do ensino fundamental será avaliado em formato amostral, nas disciplinas de língua portuguesa e matemática. Além disso, haverá aplicação amostral de testes de ciências humanas e ciências da natureza para os alunos do 9º ano do ensino fundamental.
- **Tempo de Aprender:** tem como público-alvo profissionais da educação que atuam no último ano da pré-escola e nos dois primeiros anos do ensino fundamental. Ênfase na oferta de cursos online de apoio ao processo de alfabetização.
- **Programa de Inovação Educação Conectada:** tem como objetivo apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.



ALERTAS

Pandemia Covid-19

- Durante o período o MEC não realizou o seu papel de coordenação nacional e de pactuação com estados e municípios. Na ausência de um Sistema Nacional de Educação (instâncias formais de pactuação), o MEC deveria ter exercido papel de liderança e de orientação junto às secretarias de educação acerca dos inúmeros desafios que a pandemia da covid-19 ocasionou, particularmente na etapa do ensino fundamental em relação às questões de aprendizagem e enfrentamento ao abandono e evasão escolares.
- Na esfera das orientações, o MEC limitou-se à publicação do Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica. Orientações educacionais propriamente ditas ficaram ao encargo do Conselho Nacional de Educação (Pareceres CNE/CP 5/2020; 11/2020; 6/2021).
- O MEC não realizou um diagnóstico tempestivo acerca da perda de aprendizagem e da evasão escolar dos alunos do ensino fundamental em âmbito nacional em decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19. Este mapeamento é fundamental para orientar as políticas públicas de enfrentamento aos problemas decorrentes da paralisação das aulas. A proposta do MEC de apoio às avaliações diagnósticas e formativas é relevante para o tema da recomposição da aprendizagem, mas a iniciativa foi lançada muito tardiamente (apenas em outubro de 2021), e os primeiros resultados somente aparecerão no decorrer de 2022.

Programa Brasil na Escola

- O Programa Brasil na Escola é direcionado aos anos finais do EF, com foco nas escolas públicas em situação de vulnerabilidade, em especial naquelas que possuam mais de 70% dos alunos oriundos de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda. Embora se reconheça a relevância do programa, são necessários alguns alertas.
- O Brasil na Escola segue um modelo centralizado de atuação do MEC direto com as escolas, via PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). O envolvimento mais ativo de estados e municípios na implementação do programa reforçaria suas chances de êxito.
- Para o primeiro ciclo do eixo Apoio Técnico e Financeiro (2021 a 2022), a perspectiva é atender 6.843 escolas, o que representa apenas 10% das escolas públicas que ofertam anos finais do EF.
- Em relação ao orçamento do Brasil na Escola, da dotação atualizada de 123,9 milhões de reais em 2021, apenas 37,7 milhões, ou 30%, foram empenhados e não houve despesa paga até a data deste relatório.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

- O programa “ProBNCC educação infantil e ensino fundamental” foi esvaziado em 2020, tendo sido disponibilizadas apenas 761 bolsas em 2018 foram ofertadas 6.750 bolsas e 7.146 em 2019), fragilizando a coordenação e suporte nacional

28. *Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021. p.25 (TPE e Moderna)*

29. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2100981&filename=Tramitacao-RIC+1123/2021 pg 03



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrj.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



para a implementação da BNCC junto às secretarias de educação.

Educação integral

- Inexistência de um programa federal de apoio à educação integral no âmbito do ensino fundamental.

Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)

- Atenção, em especial, para a aplicação do Saeb 2º Ano e sua forma de disponibilização de dados, para que essa avaliação tenha o potencial de apoiar os gestores na melhoria da alfabetização, e que esteja de fato em sintonia com as diretrizes da BNCC;

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

- Publicado o edital do PNLD 2023 para aquisição de obras didáticas, pedagógicas e literárias destinadas aos alunos, professores e gestores dos anos iniciais do EF da educação básica pública e das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público. Importante ficar atento se a seleção das obras terá alinhamento com as orientações emanadas da BNCC, ou se a seleção priorizará abordagens da PNA (Política Nacional de Alfabetização) proposta na atual gestão do MEC.

Alfabetização

- Tempo de Aprender: tem como público-alvo profissionais da educação que atuam no último ano da pré-escola e nos dois primeiros anos do ensino fundamental. Segue as orientações da Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituído pelo Decreto nº 9.765/2019. Preocupa o desalinhamento entre as orientações da PNA e as diretrizes emanadas da BNCC-EF.

BNC Formação de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP n.2/2019 e CNE/CP n. 1/2020)

- Atuação tardia do MEC, com a edição recente da Portaria 811 de 14 de outubro de 2021, que detalha o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares.

Acompanhamento da frequência escolar

- O MEC é responsável pelo acompanhamento da frequência escolar de aproximadamente 15 milhões de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos participantes do Programa Bolsa Família (PBF), agora denominado “Auxílio Brasil”. O acompanhamento foi suspenso em março de 2020 por conta da pandemia da Covid-19, e o MEC não se pronunciou oficialmente sobre quando e como este voltará a ocorrer. Trata-se de importante iniciativa de enfrentamento ao abandono e evasão escolares de um público volumoso de alunos em situação de vulnerabilidade, que precisa ser retomada.

30. Relatório de Gestão 2020 do MEC. <https://www.gov.br/mec/pt-br/processo-de-contas-anuais/processo-de-contas-anuais-secretaria-executiva-se> (página 52)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://inteligencia.leg.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Programa de Inovação Educação Conectada

- Em 2019 a despesa paga frente à dotação atualizada (355 milhões) foi de 23,3%. Em 2020 o percentual de despesa paga aumentou para 71,7%, porém a dotação atualizada diminuiu bastante (195 milhões). Em 2021 a dotação atualizada em reais atinge o seu maior valor (425 milhões), porém a despesa paga é irrisória (apenas 3,1 milhões), até a data deste relatório.

31. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codt eor=2100981&filename=Tramitacao-RIC+1123/2021 - pg 03



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://info.leg.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Temas: atendimento, aprendizagem, educação em tempo integral, implementação da BNCC e itinerários formativos, formação de professores, conectividade, execução orçamentária.

Desafios

- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos (meta 3 do PNE).
- Conforme a meta 3 do PNE, elevar para 85% até 2024 a taxa líquida de matrícula do ensino médio (razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária).
- Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas públicas de educação básica até 2024 (meta 6 do PNE), de forma a atender pelo menos 25% dos alunos matriculados.
- Atingir a meta de 5,0 em 2019 no IDEB do ensino médio (meta 7 do PNE).
- Implementar a BNCC a partir de 2022 com as devidas orientações, inclusive no que se refere aos itinerários formativos. Cada estado deve definir um leque de opções dentro de cinco itinerários formativos: linguagens, matemática, ciências humanas, ciências da natureza e formação técnica e profissional. Ao longo das 3 mil horas do ensino médio durante os três anos, 1.200 serão destinadas aos itinerários formativos.
- Com a entrada em vigor do novo ensino médio a partir de 2022, escolas públicas e privadas deverão implementar mudanças no 1º ano dessa etapa do ensino, a começar pela carga horária, que sobe de 4 para 5 horas diárias. O objetivo é que a carga horária cresça progressivamente até 7 horas diárias.
- Implementar a BNC Formação de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP n.2/2019 para a formação inicial e a Resolução CNE/CP n. 1/2020 que trata da formação continuada).
- Apoiar a universalização do acesso à internet e fomentar o uso de tecnologias digitais.

Evidências

- Resultado IDEB 2019 do ensino médio foi 4,2; portanto abaixo da meta 7 do PNE (5,0).
- Cerca de 630 mil jovens de 15 a 17 anos estavam fora da escola segundo relatório da UNICEF publicado em 2021. Portanto, não está universalizado o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos (meta 3 do PNE).
- 75,4% dos jovens de 15 a 17 anos frequentam o ensino médio na idade prevista, abaixo da meta de 85% (meta 3 do PNE) até 2024. A meta tende a não ser alcançada, especialmente se considerados os efeitos da pandemia da Covid-19 e o consequente aumento das taxas de abandono e evasão escolares.

32. Cenário da exclusão escolar no Brasil. Unicef. 2021. P.11

33. Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021. p.41 (TPE e Moderna)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



- Na rede pública, apenas 5,4% de alunos estão matriculados em tempo integral no ensino médio na rede pública de ensino, percentual distante dos 25% estabelecidos pela meta 6 do PNE.
- 19,5% dos alunos do ensino médio são reprovados no primeiro ano, ocasionando uma enorme frustração para um quinto dos jovens que ingressam no EM e prejudicando, assim, a continuidade e adequação da trajetória escolar.
- 26,2% dos alunos do ensino médio apresentavam distorção idade/série (dois anos ou mais de atraso em relação à série/ano adequado), e os resultados devem piorar nos próximos anos devido aos efeitos da pandemia da Covid-19.
- Ao final da etapa do ensino médio, apenas 10,3% dos alunos possuem aprendizagem adequada em matemática.
- Apenas em 67,4% das turmas de ensino médio os professores têm formação compatível com a disciplina que lecionam.
- Apenas metade (50,9%) das escolas de ensino médio no país possuem laboratórios de ciências.
- Recursos como internet banda larga, computador de mesa, computador portátil e tablet para os alunos são encontrados na rede estadual de ensino médio para, respectivamente, 80,4%, 79,3%, 36,3% e 13,1% das escolas. Na rede privada, os patamares são superiores, quais sejam, 92,5%, 80,0%, 53,5% e 31,8% das escolas.

Olho na desigualdade:

- entre os 25% mais ricos, 92,6% possuem o ensino médio completo aos 19 anos de idade, enquanto entre os 25% mais pobres o resultado é de 58,8%.

MEC – principais ações

- **Apoio ao Novo Ensino Médio:** o Programa oferece apoio técnico e financeiro aos estados na implementação dos seus currículos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). São 4.117 escolas participantes e quase 2 milhões de alunos beneficiados. Publicação da Portaria nº 521, de 13 de Julho de 2021, que Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio.

34. https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2020/apresentacao_coletiva.pdf. p. 23

35. Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021. p.22 (TPE e Moderna)

36. Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021. p.24 (TPE e Moderna)

37. Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021. p.23 (TPE e Moderna)

38. Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021. p.27 (TPE e Moderna)

39. Censo da Educação Básica 2020 – notas estatísticas – INEP/DEEB/2021, p.13

40. Censo da Educação Básica 2020 – notas estatísticas – INEP/DEEB/2021, p.13

41. Ações e entregas do MEC – julho/2020 a julho/2021 – p.14



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



- **Itinerários Formativos:** A Portaria MEC 733 de 16/9/2021 instituiu o “Programa Itinerários Formativos”, com a finalidade de coordenar a implementação do Novo Ensino Médio, por meio de apoio técnico e financeiro às redes para implantação dos itinerários formativos, almejando a integração entre as instituições de ensino superior, setor produtivo, escolas e secretarias de educação. Composto por 4 eixos: 1) Apoio Técnico e Financeiro; 2) Apoio à implementação das Escolas Modelo; 3) Integração das Redes; 4) Monitoramento e Avaliação. A antiga carga horária do EM era de 2.400 horas, a partir de 2022 será de 3.000 horas, sendo que 1.800 serão destinadas para as aprendizagens comuns e obrigatórias previstas pela BNCC, e 1.200 serão voltadas para os itinerários formativos.
- **O Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI** – visa apoiar a implementação da proposta pedagógica de escolas de ensino médio em tempo integral, por meio da transferência de recursos para as redes públicas dos estados e do Distrito Federal. Contempladas 1.439 escolas, e 312 mil alunos beneficiados. Tem a meta de alcançar 500 mil matrículas até 2022.
- **Apoio à Implementação da BNCC:** o ProBNCC visa apoiar as secretarias de educação no processo de elaboração, revisão ou implementação de seus referenciais curriculares alinhados à BNCC. Em 2020, foram concedidas 6.562 bolsas (apoio à formação e manutenção das equipes estaduais) voltadas à implementação da BNCC Ensino Médio.
- **Programa de Inovação Educação Conectada:** tem como objetivo apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica

Alertas

Pandemia Covid-19

- Durante o período o MEC não realizou o seu papel de coordenação nacional e de pactuação com estados e municípios. Na ausência de um Sistema Nacional de Educação (instâncias formais de pactuação), o MEC deveria ter exercido papel de liderança e de orientação junto às secretarias de educação acerca dos inúmeros desafios que a pandemia covid-19 ocasionou, particularmente na etapa do ensino médio em relação às questões de aprendizagem e enfrentamento ao abandono e evasão escolares.
- Na esfera das orientações, o MEC limitou-se à publicação do Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica. Orientações educacionais propriamente ditas ficaram ao encargo do Conselho Nacional de Educação (Pareceres CNE/CP 5/2020; 11/2020; 6/2021).
- O MEC não realizou um diagnóstico nacional acerca da perda de aprendizagem e da evasão escolar dos alunos do ensino médio em decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19. Este mapeamento seria fundamental para orientar as políticas públicas no enfrentamento aos problemas de aprendizagem decorrentes da paralisação das aulas.

42. *Ações e entregas do MEC – julho/2020 a julho/2021 – p.15*

43. *Relatório de Gestão 2020 do MEC. <https://www.gov.br/mec/pt-br/processo-de-contas-anuais/processo-de-contas-anuais-secretaria-executiva-se> (página 52)*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://inteligencialeg.ufpa.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Novo Ensino Médio

- Com a fragilidade de coordenação do MEC na atual gestão, alguns estados avançaram, porém muitos ficaram aquém quanto à elaboração do novo currículo do ensino médio, e a preparação necessária concernente à formação docente, materiais didáticos e avaliações. Em julho de 2021 o MEC iniciou o 2º ciclo de Coordenação Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio, que se desenvolve por meio de reuniões formativas e está contratando consultores para apoio aos Estados. Estas ações são importantes, porém tardias.
- Está prevista para 2021 a aprovação e homologação dos referenciais curriculares pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal, bem como formações continuadas destinadas aos profissionais da educação (portaria MEC n.521, de 13/7/2021). Ressalte-se que a implementação do novo ensino médio/BNCC terá início em 2022. Registram-se 18 estados com currículos de referência homologados, e ao todo 24 estados enviaram suas propostas aos Conselhos para aprovação. A formação dos docentes em 2021, para lidar com as novas orientações da BNCC/EM, ficou comprometida na maioria dos estados, e não houve uma política efetiva do MEC implementada para responder a este desafio.
- Os alunos que ingressarão no 1º ano do ensino médio em 2022 ficaram sem aulas presenciais durante todo o 8º ano do ensino fundamental e em boa parte do 9º ano. Haverá defasagens na aprendizagem que precisarão ser enfrentadas, porém o MEC não implementou uma política pública de recuperação das lacunas. Alerta de desigualdade: o novo ensino médio vai começar para todos em 2022, mas com pontos de partida muito diferentes, seja, por exemplo, pelas desigualdades na aprendizagem, ou pela precária formação docente para lidar com as novas orientações.
- O Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio atende 4.117 escolas e quase 2 milhões de alunos. Estes números são insuficientes uma vez que temos 20.500 escolas públicas, e 6.6 milhões de alunos de ensino médio nestas escolas.
- Em relação à execução orçamentária do Programa Novo Ensino Médio, em 2019, da dotação atualizada de 316 milhões reais, foram pagos apenas 4 milhões (1.2%). Em 2020 a dotação atualizada caiu drasticamente para 1,4 milhão, tendo sido pagos 582 mil reais. Já em 2021 a dotação atualizada é de 190 milhões reais e menos de 1 milhão tinha sido pago até a data deste relatório (849 mil reais).

Itinerários Formativos

- O Ministério da Educação lançou o programa Itinerários Formativos, para dar apoio financeiro e técnico às escolas, apenas em setembro de 2021, ainda que o novo ensino médio comece em 2022. No eixo de Apoio Técnico e Financeiro, o programa prevê atender 15 mil escolas, via repasse de recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto nas Escolas). As escolas estão ainda em processo de seleção e validação.

44. Dados atualizados de 11 de novembro de 2021

45. Ações e entregas do MEC – julho/2020 a julho/2021 – p.14

46. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2100978&filename=Tramitacao-RIC+1121/2021.pg03



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrj.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



- O programa não faz menção à implementação da iniciativa nas modalidades educação de jovens e adultos, educação do campo, educação escolar indígena e quilombola, bem como não aborda a questão da educação inclusiva/especial;
- Agravamento das desigualdades. Cidades pequenas, com menos recursos, ou mesmo maiores, porém com limitações financeiras, e aquelas da zona rural, terão um leque mais reduzido de opções de itinerários formativos para ofertar. Muitas destas cidades terão dificuldades em ofertar mais de uma opção de itinerário formativo. Situação bem diferente nos grandes centros urbanos, onde a maior quantidade de escolas públicas que ofertam ensino médio possibilita a disponibilização de uma lista mais extensa de itinerários, geralmente com melhor disponibilidade para investimentos na preparação docente e em materiais didáticos de apoio.

Educação em Tempo Integral

- O Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI registra 1.439 escolas participantes e 312 mil alunos beneficiados. O programa tem a meta de alcançar 500 mil matrículas até 2022. Trata-se de números baixos, considerando que há 20.500 escolas públicas no Brasil, e 6.6 milhões de alunos de ensino médio nas escolas públicas.
- Quanto à execução orçamentária, em relação à dotação atualizada de 325 milhões de reais em 2020, menos da metade foi pago, ou seja, 156 milhões (48%). Já em 2021 a dotação atualizada é de 249 milhões de reais e 51 milhões (20%) haviam sido pagos até a data deste relatório.

BNC Formação de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP n.2/2019 e CNE/CP n. 1/2020)

- A atuação do MEC é insuficiente e tardia, se restringindo à edição recente da Portaria 811 de 14 de outubro de 2021, que detalha o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares.

Programa de Inovação Educação Conectada

- Em 2019 a despesa paga frente à dotação atualizada (355 milhões) foi de 23,3%. Em 2020 o percentual de despesa paga aumentou para 71,7%, porém a dotação atualizada diminuiu bastante (195 milhões). Em 2021 a dotação atualizada em reais atinge o seu maior valor (425 milhões), porém a despesa paga é irrisória (apenas 3,1 milhões), até a data deste relatório.

47. Ações e entregas do MEC – julho/2020 a julho/2021 – p.15

48. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2100978&filename=Tramitacao-RIC+1121/2021.pg04

49. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2100981&filename=Tramitacao-RIC+1123/2021 - pg 03



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrj.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Temas: atendimento, vinculação com a educação profissional e aprendizagem.

Desafios

- Promover a aprendizagem dos alunos da Educação de Jovens e Adultos por meio de metodologias e materiais didático-pedagógicos próprios;
- Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à educação profissional (meta 10 do PNE);
- Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional para a população de 15 anos ou mais (meta 9 do PNE);
- Ampliar em até 30% o número de escolas estaduais e municipais que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e ensino médio;
- Promover a escolarização de cerca de 74 milhões de brasileiros de 15 anos ou mais que não concluíram a educação básica na idade certa.

Evidências

- 29% dos brasileiros maiores de 15 anos eram considerados analfabetos funcionais em 2018.
- Aproximadamente 6% da população brasileira com mais de 15 anos em 2020 não sabe ler e escrever.
- Em 2020, do total de matrículas de EJA no Brasil, somente 1,8% era integrada à Educação Profissional. Além disso, apenas 0,5% dos alunos de EJA do ensino fundamental cursavam educação profissional de forma integrada. Para os alunos de EJA do ensino médio, o número também é baixo: 3,6% cursavam EJA de forma integrada com a educação profissional. Ainda, 8 unidades federativas brasileiras não tiveram matrícula de EJA de Ensino Fundamental integrada à Educação Profissional. O cenário apresentado, portanto, encontra-se distante da meta do PNE (25%).
- O número de matriculados na modalidade EJA apresenta queda desde 2018, passando de 3.545.988 alunos para 3.002.749 em 2020 (queda de 15%, aproximadamente).
- De 2018 para 2019, aproximadamente 300 mil alunos dos anos finais do ensino fundamental e 200 mil do ensino médio migraram para o EJA.

50. <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/63574>

51. <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/alfabetizacao-e-alfabetismo-funcional-de-jovens-e-adultos>

52. *Idem*

53. <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/eja-integrada-a-educacao-profissional>

54. <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021>

55. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



- Os indicadores da Meta 8, destinados a medir a escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente no campo, pertencente aos 25% mais pobres, assim como a razão entre a escolaridade dos negros e não negros, revelaram taxas relativamente lentas de crescimento entre 2012 e 2019. Apenas 12,05% (361.910) das matrículas de EJA encontram-se na zona rural. A EJA de nível fundamental concentra, proporcionalmente, o maior número de matrículas (18,3%).
- 20% dos municípios brasileiros não apresentam matrículas em cursos de EJA Ensino Fundamental e quase 30% dos municípios brasileiros não apresentam nenhuma matrícula em cursos de EJA.
- Parcela significativa dos inscritos no Encceja 2019 concentra-se nas faixas salariais de até 1 salário mínimo e de 1 a 3 salários mínimos. Aproximadamente 86% dos participantes que aplicam para certificação de Ensino Fundamental ou para o Ensino Médio encontram-se em uma dessas faixas salariais.
- Parcela significativa dos participantes da EJA deixaram a escola na faixa etária de 15 a 18 anos: 48,9% (Ensino Fundamental) e 56,7% (Ensino Médio), motivados por dificuldades em conciliar estudos e trabalho, falta de tempo para estudos, ausência de apoio familiar e/ou devido a situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Olho na desigualdade:

- Os alunos identificados como pretos e pardos são predominantes na educação de jovens e adultos, representando 74,9% do EJA fundamental e 68,1% do EJA médio.
- Todos os estados das regiões Sul (10,4%) e Sudeste (9,1%) apresentaram, em 2019, taxas de analfabetismo funcional abaixo daquela observada para o País (14,1%), enquanto os estados do Nordeste atingiram taxas superiores a 19,0%. As taxas de analfabetismo funcional dos residentes nas áreas rurais (31,2%) e dos negros (17,5%), em 2019, foram significativamente maiores que as taxas dos residentes nas áreas urbanas (11,4%) e dos brancos (9,8%).
- 20,2% dos jovens entre 14 e 29 anos em 2020 não concluíram a educação básica e, entre estes, cerca de 72% são negros e pardos. Tal público representará uma demanda expressiva para a educação de jovens e adultos.

56. Na íntegra: a meta 8 objetiva Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

57. Relatório 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE

58. <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/63574>

59. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf

60. Idem

61. Idem

62. Relatório 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE

63. <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/63574>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



MEC – principais ações

- **Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA):** retomado em 2012, objetiva aumentar as matrículas do ensino fundamental e médio na educação de jovens e adultos (EJA) na modalidade presencial. Atualmente, é gerenciado pela SEB/MEC e pelo FNDE, sendo destinado a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio, os egressos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), as populações do campo, as comunidades quilombolas, os povos indígenas e as pessoas em cumprimento de pena em unidades prisionais. Segundo o Ministério da Educação a ausência de resultados para o programa é decorrência da pandemia (que interrompeu as aulas presenciais) e também ao pedido dos entes federados pela prorrogação do prazo para utilização dos saldos financeiros para execução do PEJA.
- **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja):** é avaliação realizada pelo Inep, direcionada aos jovens e adultos residentes no Brasil ou no exterior que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos em idade própria. O exame busca avaliar o desempenho e a aprendizagem dos candidatos e também serve como avaliação da educação de jovens e adultos em todo o Brasil. A última edição do Encceja contou com cerca de 1.608.136 candidatos e 782 participantes realizaram a prova em outubro via reaplicação.
- **Projovem Urbano:** destinado a jovens com 18 a 29 anos residentes em áreas urbanas que, por diversos motivos, foram excluídos da escolarização, com o objetivo de reintegrá-los ao processo educacional, elevar sua escolaridade e promover sua formação cidadã e qualificação profissional, por meio de curso com duração de dezoito meses. Atende prioritariamente jovens residentes nos municípios ou regiões com maiores índices de violência contra a juventude negra, integrantes do Plano Juventude Viva e em regiões impactadas pelas grandes obras do Governo Federal; catadores de resíduos sólidos; egressos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA); e mulheres em sistemas prisionais. Segundo o MEC, diante da repactuação dos recursos parados na conta de estados e municípios, via Resolução nº 13/2021, não é possível ainda apontar resultados sobre o programa;

64. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node014hv7y0h0m2e0kzpzwozo9rf318609034.node0?codteor=2104577&filename=Tramitacao-RIC+1122/2021

65. Resolução nº 11/2020: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13843-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-11,-de-07-de-outubro-de-2020>

66. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node07o7nmny0w70xsv1ur1rau49320413368.node0?codteor=2101540&filename=Tramitacao-RIC+1191/2021

67. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node014hv7y0h0m2e0kzpzwozo9rf318609034.node0?codteor=2104577&filename=Tramitacao-RIC+1122/2021

68. <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14200-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-13,-de-10-setembro-de-2021>



- **Projovem Campo - Saberes da terra:** destinado a jovens agricultores familiares com 18 a 29 anos que, por diversos motivos, foram excluídos da escolarização, a fim de reintegrá-los ao processo educacional, elevar sua escolaridade e promover sua formação social e qualificação profissional. O programa atende prioritariamente jovens residentes nos municípios com o maior número de escolas no campo e nos municípios que fazem parte dos Territórios da Cidadania, além dos jovens egressos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Segundo o MEC, diante da repactuação dos recursos parados na conta de estados e municípios, via Resolução nº 13/2021, não é possível ainda apontar resultados sobre o programa;
- **Programa EJA Integrada:** visa apoiar ações para ampliar as matrículas de EJA, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional, em consonância com o disposto na Meta 10 do PNE. O repasse financeiro é feito por meio de Termos de Execução Descentralizada às instituições da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica que se propuseram a promover ações de mobilização dos municípios, formação continuada de profissionais da educação, oferta de cursos de EJA integrados à educação profissional, curadoria e produção de conteúdos didáticos, monitoramento da permanência, pesquisa e inovação. Segundo o MEC, todas as ações conjuntas aos Institutos Federais estão se consolidando em uma Portaria que visa instituir o Programa de maneira detalhada.

Alertas

Não atingimento da meta 10 do PNE

- A meta 10 do PNE propõe que sejam oferecidas, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Contudo, especialistas já apontam que a meta não será alcançada em 2024, uma vez que até momento o Brasil possui apenas 1,6% de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional. Contribuem para este cenário a ausência de investimentos em programas e políticas públicas por parte do governo federal que integralizam a educação de jovens e adultos com a educação profissional, a falta de ações de coordenação do MEC com os demais entes federados com este propósito, a carência de professores qualificados no tema, os efeitos da pandemia, o atraso nas parcerias entre MEC e Institutos Federais e a escassez de parcerias entre o MEC e o mercado empregador.

69. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node014hv7y0h0m2e0kzpzwozo9rf318609034.node0?codteor=2104577&filename=Tramitacao-RIC+1122/2021

70. <https://www.fnnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14200-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-13,-de-10-setembro-de-2021>

71. Relatório de Gestão do MEC 2020

72. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node014hv7y0h0m2e0kzpzwozo9rf318609034.node0?codteor=2104577&filename=Tramitacao-RIC+1122/2021

73. <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/63574>

74. http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6974122



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Ausência de políticas públicas voltadas à alfabetização para o público de EJA

- O MEC não dispõe de políticas públicas voltadas à alfabetização e ao combate ao analfabetismo funcional para o público de EJA. O Ministério dedicou esforços para a alfabetização de crianças da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental por meio da Política Nacional de Alfabetização (PNA) e programas como Tempo de Aprender e Conta pra Mim, porém não desenvolveu - nessas iniciativas ou outras - módulos e metodologias personalizados para os jovens e adultos. Ainda, o MEC descontinuou o programa Brasil Alfabetizado, iniciativa voltada para o combate ao analfabetismo da população de 15 anos ou mais;
- Houve queda significativa nos recursos destinados à alfabetização de jovens e adultos: em 2019, a dotação foi de R\$ 25.622.147,00. Em 2020 e 2021, houve quedas de respectivamente 70% (R\$7.596.215,00) e 67%. (R\$ 8.456.870,00). O cenário foi agravado pelos ínfimos índices de pagamento: em 2019, estes corresponderam a apenas 0,27% da dotação atualizada. Já em 2020, não houve sequer efetivação de pagamentos. Até a última atualização repassada pelo MEC, as taxas de pagamento com tal finalidade foram de 0,87% no ano de 2021.

Inexistência de informações acerca dos resultados dos programas PEJA, Projovem Urbano e Projovem Campo na ponta

- O MEC foi inerte nos dois primeiros anos de gestão em ações e iniciativas que beneficiassem o público da EJA, visto que não criou quaisquer políticas públicas voltadas ao tema durante este período. Ainda, a baixa capacidade operacional do Ministério somado aos efeitos da pandemia, que impediram a presencialidade das aulas, os pedidos dos entes federados pela prorrogação nos prazos de vigência da resolução do PEJA e a publicação da resolução do Projovem apenas em setembro de 2021 dificultaram ainda mais a obtenção de informações precisas sobre os resultados dos principais programas voltados a EJA.

Extinção dos conselhos e canais de cooperação e de participação com foco na Educação de Jovens e Adultos

- A Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – CNAEJA, que contava com a participação dos três entes federativos, bem como de representantes de movimentos sociais, organismos internacionais, de instituições de ensino superior, e de conselhos, foi extinta pelo governo federal, com base no Decreto nº 9.759/2019.

75. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node014hv7y0h0m2e0kzpzwozo9rf318609034.node0?codteor=2104577&filename=Tramitacao-RIC+1122/2021

76. <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/63574>

77. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node014hv7y0h0m2e0kzpzwozo9rf318609034.node0?codteor=2104577&filename=Tramitacao-RIC+1122/2021

78. *Idem*

79. <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14200-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-13,-de-10-setembro-de-2021>

80. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node014hv7y0h0m2e0kzpzwozo9rf318609034.node0?codteor=2104577&filename=Tramitacao-RIC+1122/2021



- Foi também paralisada a Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA, mecanismo de apoio aos sistemas de ensino para a estruturação e institucionalização de ações de desenvolvimento integrado de alfabetização e EJA.
- No segundo semestre de 2021, o MEC estabeleceu câmaras técnicas da Educação Básica para enfrentamento dos impactos da pandemia da Covid-19. Uma de suas frentes é a EJA. Entretanto, a ação veio tarde e, para o caso da EJA, necessita da participação não somente de secretarias do Ministério da Educação, mas também de agentes vindos do campo da economia, do trabalho e do desenvolvimento social.

81. https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137350
82. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-855-de-29-de-outubro-de-2021-356213287>
83. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-798-de-31-de-agosto-de-2021-342002199>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Temas: atendimento, aprendizagem, representatividade, implementação de diretrizes curriculares; implementação da BNCC e itinerários formativos, materiais didáticos, formação de professores, infraestrutura, conectividade, execução orçamentária

Desafios

- Recuperar perdas de aprendizagem decorrentes das consequências da pandemia da Covid-19. Registram-se dificuldades das famílias do meio rural quanto ao acesso à internet e limitações por conta das distâncias para retirada de materiais impressos. Plataformas educacionais mais utilizadas por escolas das regiões urbanas se mostraram inviáveis no meio rural devido à baixa conectividade. Mesmo o uso de aplicativos de mensagens instantâneas, como o Whatsapp, é limitado em muitas áreas do meio rural. Este contexto prejudicou sobremaneira o processo de aprendizagem dos alunos na educação do campo durante o período da pandemia da Covid-19.
- Enfrentar abandono e evasão escolares. Registram-se dificuldades na estratégia da busca ativa dos alunos do meio rural que abandonaram ou evadiram da escola, considerando que a maioria mora muito distante das instituições de ensino.
- Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena.
- Propiciar material didático apropriado à educação do campo, educação escolar indígena e quilombola.
- Formação adequada de docentes e de gestores escolares.
- Reduzir as desigualdades dos alunos destas modalidades em relação ao acesso, à permanência e à conclusão das etapas de ensino.
- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE, para as populações do campo (meta 8 do PNE).
- Implementar a BNCC do Ensino Médio a partir de 2022 com as devidas orientações, inclusive no referente aos itinerários formativos, considerando o contexto da educação do campo e as especificidades dos povos e comunidades tradicionais.
- Implementar devidamente a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.
- Implementar devidamente a Resolução CNE/CEB nº 8/2012 que define diretrizes curriculares nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.
- Implementar devidamente a Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008 que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.
- Melhorar a situação da infraestrutura escolar das escolas públicas rurais, indígenas e quilombolas.



Evidências

Comparação entre meio rural e meio urbano

- A escolaridade média da população do campo de 18 a 29 anos era de 10,2 anos em 2020 enquanto que no meio urbano era de 12 anos. Dificilmente a meta 8 do PNE será alcançada em 2024.
- Em 2020, a população de 15 anos ou mais considerada alfabetizada no meio urbano era de 95,6% e no meio rural, 84,6%.
- Em 2020, o percentual de jovens de 16 anos que tinham concluído o ensino fundamental era de 83% no meio urbano e de 73% no meio rural.
- Em 2020, a porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio no meio urbano era de 77,5% e no meio rural era de 65,1%.
- Em 2020, o percentual de jovens de 19 anos que concluíram o ensino médio no meio urbano era de 72,2% e no meio rural era de 53,2%.

Escolas, Docentes e Matrículas

- Das 47,2 milhões de matrículas na educação básica, 5,2 milhões estão no meio rural.
- Das 179 mil escolas na educação básica, 54 mil estão no meio rural (inclusas escolas com localização diferenciada - ELD - e escolas rurais não ELD). Metade das escolas no meio rural são de pequeno porte (até 50 matrículas).
- De 2007 a 2019 foram fechadas quase 35 mil escolas rurais não ELD. Em 2007 havia 79.820 escolas rurais e em 2019 o Censo Escolar registrou apenas 34.647. Por outro lado, de 2007 a 2019, as escolas indígenas aumentaram de 2.460 para 3.373; e escolas situadas em áreas quilombolas de 1.253 para 2.556.
- Em 2020 havia 278.415 docentes em escolas rurais, 19.356 docentes em terras indígenas, e 17.122 em áreas remanescentes de quilombos.
- Em 2007, o número total de matrículas na educação básica em escolas localizadas no campo era de 6.997.319; já em 2019 este número caiu para 5.328.818, o que significa uma redução de 31,3%. Nas escolas em terras indígenas, as matrículas somavam, em 2007, 171.566 e atingiram 253.117, em 2019, um crescimento de 47,5%. No caso das matrículas em territórios remanescentes de quilombos, em 2007, elas compunham 151.782 matrículas e, em 2019, somavam 273.403, um crescimento de 80,1%.

84. Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021 (TPE e Moderna)

85. Idem

86. Idem

87. Idem

88. Idem

89. Censo da Educação Básica 2020 – notas estatísticas – INEP/DEEB/2021, p.19

90. Escolas com localização diferenciada (ELD) – estabelecimentos de ensino localizados em áreas de assentamento da reforma agrária, terras indígenas e áreas remanescentes de quilombos

91. Censo da Educação Básica 2020 – notas estatísticas – INEP/DEEB/2021

92. “As escolas com localização diferenciada e o direito à educação” v.3n.4(2021) Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais: Cenário do Direito à Educação/INEP.

93. Idem

94. Idem



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufpa.br/ufpa/ufpa-de-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Materiais Didáticos, Formação e Estratégias Pedagógicas

- A pedagogia da alternância é um método que busca a interação entre o estudante que vive no campo e sua realidade cotidiana. Ela intercala um período de convivência na sala de aula com outro no campo, visando diminuir a evasão escolar em áreas rurais. Todavia, apenas 0,5% das escolas rurais adotam a pedagogia da alternância.
- O uso de materiais didáticos próprios, que respeitem a cultura e as tradições das comunidades, é uma das recomendações contidas nas diretrizes curriculares referentes à educação do campo, indígena e quilombola. Verificou-se que o uso de material didático próprio para a educação do campo ocorre em apenas 15% das escolas do campo. Nas escolas em áreas remanescentes de quilombos o percentual é de 12,6% e em terras indígenas sobe para 29,2%, porém percentuais ainda baixos.
- Em relação ao ensino médio, quase um terço (27,7%) dos professores de escolas em territórios indígenas possuem como formação apenas o ensino médio (sem formação para o magistério) ou mesmo somente o ensino fundamental (completo ou incompleto), e 37,8% em relação aos anos finais do ensino fundamental. Nas áreas quilombolas, respectivamente, os percentuais são 4,3% e 6,9%.

Infraestrutura Escolar

- 14,7% das escolas da zona rural não têm esgoto, em área de remanescente de quilombos o percentual é de 10,2%, e em terras indígenas, 50,2%.
- 12,1% das escolas da zona rural não tem água potável, em área de remanescente de quilombos o percentual é de 9,6%, e em terras indígenas o percentual é de 39,2%.
- Apenas 16,3% das escolas no campo possuem biblioteca. Entre as escolas em território indígena, apenas 6,8%, e em área de remanescente de quilombos somente 13,4%.
- Menos da metade (44,5%) das escolas no campo possuem acesso a internet. Entre as escolas em território indígena, apenas 19,3% e em área de remanescente de quilombos somente 37,9%.

Olho na desigualdade:



- O percentual de alunos do 9º ano do EF do meio rural com aprendizagem adequada no SAEB/2019 em língua portuguesa foi de 23,8%; quase a metade do verificado no meio urbano (43,2%). Quanto à matemática, o nível de aprendizagem adequado dos alunos do 9º ano do EF do meio rural (12,5%) foi metade do observado daqueles do meio urbano (25,6%).

95. *Idem*

96. *Idem*

97. *Idem*

98. *Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021. p.47 (TPE e Moderna)*

99. *Idem*

100. *“As escolas com localização diferenciada e o direito à educação” v.3n.4(2021) Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais: Cenário do Direito à Educação/INEP. p.102*

101. *Idem, p. 102*

102. *Anuário Brasileiro de Educação Básica 2021. p.71 (TPE e Moderna)*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar a assinatura acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



- O percentual de alunos do 3º ano do EM do meio rural com aprendizagem adequada no SAEB/2019 em língua portuguesa foi de 17%; menos da metade do verificado no meio urbano, que foi de 37,9%. Quanto à matemática, o nível de aprendizagem adequado dos alunos do 3º ano do EM do meio rural foi de somente 3%, enquanto que no meio urbano foi de 10,6%.

MEC – principais ações

- **Prolind e Ação Saberes Indígenas nas Escolas:** o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – Prolind oferta cursos específicos para a habilitação de professores indígenas para a docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, tendo sido envolvidos em 2020 apenas 3 IFES para formação de apenas 488 cursistas. Cursos específicos para a docência nos anos iniciais do EF também são ofertados por meio do Ação Saberes Indígenas nas Escolas, tendo sido envolvidos em 2020 10 IES e 2.456 vagas foram ofertadas. Não foram ofertados novos cursos em 2021.
- **Escola da Terra (formação de professores):** consiste na formação continuada para professores do campo e de comunidades quilombolas das redes estaduais e municipais que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental em turmas multisseriadas ou seriadas. Em 2019 não houve oferta de novas vagas, e em 2021 a meta é formar apenas 960 professores da educação básica do campo e quilombola, de um universo total de quase 300 mil.
- **Programa Dinheiro Direto na Escola /PDDE Campo/Água:** visa o abastecimento de água e esgotamento sanitário. Foram atendidas apenas 602 escolas públicas rurais em 2020/2021 de um universo total de 54 mil escolas.
- **Programa Dinheiro Direto na Escola /PDDE Campo:** visa melhoria das condições de infraestrutura das escolas públicas rurais. Foram atendidas 3.319 escolas públicas rurais em 2020/2021.
- **Programa Educação Conectada:** 7.500 escolas com satélite instalado. Apoio aos projetos Amazônia Conectada, Norte e Nordeste Conectado para levar conectividade a mais de 50 municípios de difícil acesso com instalação de aproximadamente 8.000 km de cabos fluviais de fibra ótica.
- **PAR – Plano de Ações Articuladas:** no período de 2018 a 2020 não foram concluídas escolas indígenas, quilombolas e do campo. Foram aprovadas e estão em execução 3 escolas indígenas, 1 escola quilombola e 58 escolas do campo.

103. *Idem*

104. *Relatório de Gestão 2020 do MEC. disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/processo-de-contas-anuais/processo-de-contas-anuais-secretaria-executiva-se> (pg. 56).*

105. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01em8p0x4wshfk1ttop2egcjh8x16364556.node0?codteor=2101015&filename=Tramitacao-RIC+1127/2021 pg.14

106. *Ações e entregas do MEC – julho/2020 a julho/2021*

107. *Idem*

108. *idem*

109. *Relatório de Gestão 2020 do MEC. <https://www.gov.br/mec/pt-br/processo-de-contas-anuais/processo-de-contas-anuais-secretaria-executiva-se> (página 57)*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Parecer Conselho Nacional de Educação – diretrizes operacionais/escolas quilombolas

- O Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CEB nº 8/2020 (reexame Parecer CNE/CEB 1/2021) que define diretrizes nacionais operacionais para a garantia da qualidade das escolas quilombolas, porém este ainda não foi homologado pelo Ministro da Educação.

Representação Indígena no Conselho Nacional de Educação (CNE)

- Nos últimos vinte anos, o CNE teve representação indígena, com professores indígenas especialistas, como, por exemplo, Gersém José dos Santos, do povo Baniwa de São Gabriel da Cachoeira (AM), que foi conselheiro nos períodos de 2006 a 2008 e 2016 a 2020, assim como Rita Gomes do Nascimento, do Povo Potyguara do Ceará, que foi conselheira no período de 2010 a 2016. Desde 2020 não há representação indígena no CNE, assim, o MEC rompe com uma prática de 20 anos que reconhecia a diversidade cultural da sociedade brasileira com a presença de um educador indígena em uma das vagas do Conselho Nacional de Educação.

Esvaziamento de Comissões e instâncias de diálogo como a CNEEI – Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena

- A Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI) é uma instância de controle social do MEC, instituída em 2010, composta por representantes indígenas, governamentais e de organizações da sociedade civil. A função do órgão é assessorar o MEC na formulação de políticas educacionais voltadas ao público indígena. O esvaziamento do diálogo e da interlocução com Comissões e instâncias de controle social das modalidades do campo, indígena e quilombola enfraquece o desenvolvimento das políticas nacionais.

BNCC Ensino Médio - itinerários Formativos

- O programa Itinerários Formativos do MEC, lançado em setembro de 2021, não faz menção à implementação da iniciativa nas modalidades de educação do campo, quilombola e indígena.

Política de Material Didático para Educação Escolar Indígena e Quilombola

- Na execução orçamentária da Ação 20RQ -Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos não há detalhamento específico para educação escolar indígena e quilombola. A última distribuição de livros pelo PNLD Campo foi em 2018, atendendo 56 mil escolas.

Orçamento Infraestrutura Indígena

- A dotação atualizada caiu de 4,1 milhões de reais em 2019 para irrisórios 112 mil em 2021.

110. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01em8p0x4wshfk1ttop2egcjh8x16364556.node0?codeor=2101015&filename=Tramitacao-RIC+1127/2021 pg.19



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Orçamento Infraestrutura Indígena

- A dotação atualizada caiu de 4,1 milhões de reais em 2019 para irrisórios 112 mil em 2021.

PROLIND (Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas) – execução orçamentária

- A dotação atualizada para programas de formação para educação do campo, indígena e quilombola caiu de 7,5 milhões de reais em 2019 para 3,6 milhões em 2020 e 1,8 milhão em 2021. Nestes três anos, apenas 19.547,91 foram pagos em 2019. Não consta despesa paga em 2020 e 2021.

Infraestrutura básica – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Campo e Água

- Em 2020 e 2021 não consta despesa paga no orçamento do PDDE Campo e Água, agravando a precária situação de infraestrutura das escolas públicas rurais.

Programa Norte Conectado

- Parceria com a RNP e com o MCTI para distribuição de internet nas escolas da região Norte, via Programa Norte Conectado. O projeto é ambicioso, mas não conseguirá atender as demandas de conectividade em curto prazo das escolas públicas rurais, devido à complexidade de sua operação.

111. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01em8p0x4wshfk1ttop2egcjh8x16364556.node0?codteor=2101015&filename=Tramitacao-RIC+1127/2021 pg.09

112. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01em8p0x4wshfk1ttop2egcjh8x16364556.node0?codteor=2101015&filename=Tramitacao-RIC+1127/2021 pg.09

113. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01em8p0x4wshfk1ttop2egcjh8x16364556.node0?codteor=2101015&filename=Tramitacao-RIC+1127/2021 pg.10



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufpa.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Temas: atendimento, acessibilidade, formação de docentes/apoio especializado, inclusão

Desafios

- Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, conforme estipulado pela meta do PNE.
- Garantir que o sistema educacional seja inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
- Aumentar a oferta de cursos de formação inicial e continuada para alunos de licenciatura e professores, com o intuito desses auxiliarem a aprendizagem dos alunos da educação inclusiva e fomentar ações de socialização.

Evidências

- Cerca de 15% da população de 4 a 17 anos com deficiência não frequentam a escola.
- 67,6% da população com deficiência não têm instrução ou possui o ensino fundamental incompleto. Ainda, na população de 18 anos ou mais com deficiência, apenas 5% possuem nível superior completo. Por fim, nesta população, apenas 16,6% das pessoas têm ensino médio completo ou superior incompleto.
- O percentual de alunos que são público-alvo da educação especial em escola pública incluídos em escolas regulares é de 96,5%.
- O percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado (AEE) é de 47,9%. Em 2014, este percentual foi de 50%.
- Apenas 56,1% das escolas brasileiras de Educação Básica possuem banheiro adequado para pessoas com deficiência, 28,3% têm sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE) e 68% apresentam dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

114. A meta 04 do PNE visa universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

115. Idem

116. http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

117. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101846.pdf>

118. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2100987&filename=Tramitacao-RIC+1124/2021

119. http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6974122

120. <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021/educacao-especial-inclusiva.html>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



- No Brasil, 3 em cada 5 professores alegam que carecem de conhecimento sobre como educar os alunos que fazem parte do público da educação inclusiva e apenas 5% têm formação em temas de Educação Especial.

Olho na desigualdade:

- 63,3% das escolas da zona urbana possuem banheiro adequado ao uso dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Na zona rural, essa porcentagem é de 31,2%.
- O acesso à educação básica da população correspondente ao grupo dos 25% mais pobres (81,4%) era inferior em relação aos 25% mais ricos (89,7%), demonstrando que a renda domiciliar per capita influencia a escolarização da população com deficiência.

MEC – principais ações

- Nova Política de Educação Especial (PNEE):** Implementada pelo Decreto nº 10.502/2020, a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, dando à família da pessoa com deficiência a escolha de matriculá-la em uma escola comum regular ou numa escola especial. O Decreto encontra-se atualmente suspenso, a partir de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).
- Iniciativas voltadas a comunidade surda:** por meio da Diretoria de Políticas Públicas da Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS), a SEMESP/MEC desenvolveu ações específicas para atendimento direto ou indireto de alunos surdos, tais como cursos de formação continuada de professores, reformas em escolas especializadas para surdos, cartilha para orientação de retorno às aulas, cinema acessível e proposta de referencial curricular para o ensino de português como segunda língua para surdos.

Repases de recursos e programas que visam acessibilidade:

- Programa Escola Acessível:** recursos financeiros repassados por meio do PDDE, destinados às ações de adequação arquitetônica ou estrutural do espaço físico reservado à instalação e funcionamento das salas de recursos multifuncionais; adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual e aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas, material desportivo acessível e outros

121. <https://www.uol.com.br/ecoa/colunas/rodrigo-mendes/2021/09/24/formacao-de-professores-catalisador-chave-para-a-educacao-inclusiva.htm>

122. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2100987&filename=Tramitacao-RIC+1124/2021

123. <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021/educacao-especial-inclusiva.html>

124. http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkWI/document/id/6974122

125. As informações sobre a suspensão da nova PNEE encontra-se no tópico “Alertas”



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



recursos de tecnologia assistiva. No triênio 2019/2021, o MEC relatou atendimento de 7.265 escolas, contemplando pouco mais de 3,5 milhões de alunos em todas as Unidades da Federação

- **Programa Implantação Salas de Recursos Multifuncionais:** destinação de recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e salas bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE, às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica (Resolução nº 15, de 7 de outubro de 2020). Entre 2020 e 2021, foram atendidas cerca de 13.700 escolas, contemplando aproximadamente 485 mil alunos.
- **PNLD Acessível:** conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica do País, assegurando aos alunos deficientes visuais, surdocegos, livros em formatos acessíveis, com base na Resolução FNDE nº 42/2012. Em 2019, foram transcritos para o braille e para o EPUB, 362 títulos para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Em 2020, foram transcritos 376 títulos para os anos finais do E.F. Já em 2021, 355 títulos dos anos iniciais do E.F. foram atualizados conforme a BNCC e todos os títulos voltados ao Ensino Médio foram transcritos via o PNLD Acessível.

Alertas

Inexistência de indicadores que possibilitem aferir o cumprimento da meta 4 do Plano Nacional de Educação e limitações nas coletas de informações sobre este público.

- Não há na Pnad informações sobre a população com deficiência. Logo, os cálculos desse indicador são feitos com base no Censo Demográfico e no Censo Escolar, limitando as informações às coletas decenais. Ressalte-se ainda a diversidade e falta de harmonização de conceitos para o público da educação inclusiva adotados pelo Censo Demográfico e pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica.
- Considera-se que o indicador 4B do PNE informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

126. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?co_dteor=2100987&filename=Tramitacao-RIC+1124/2021

127. *Idem*

128. *O último edital foi em 2020, em que se convocou interessados na produção nos formatos acessíveis braille e EPUBS das obras didáticas destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.*

129. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?co_dteor=2100987&filename=Tramitacao-RIC+1124/2021

130. http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://info.leg.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Baixo alcance das iniciativas de formação continuada promovidas pela SEMESP/MEC

- Nas iniciativas de oferta de cursos voltadas para a educação bilíngue de surdos, a SEMESP/MEC atendeu na formação em 2020 cerca de 3.800 professores e prevê a participação de 4.500 profissionais na formação continuada de 2021. Considerando o número atendido e o contingente de profissionais previstos para a formação de 2021, a iniciativa alcançará apenas 0,37% do total de docentes da Educação Básica.
- No que envolve a formação continuada de professores pela Renafor, em 2021, encontra-se em curso a oferta de 16 mil vagas. A SEMESP/MEC prevê no acumulado de 2019, 2020 e 2021, oferta de 25 mil vagas, o que corresponderá a somente 1,1% do total de docentes da Educação Básica. Grave ainda é que essa ação apresenta decréscimos de público desde 2014 e ficou parada no ano de 2019.

Investimentos e alcance de iniciativas voltadas à infraestrutura e a acessibilidade a quem do necessário

- O alcance do programa Escola Acessível está abaixo do desejável. Segundo o MEC, 7.265 escolas foram beneficiadas pelo programa, o que corresponde a apenas 12% da meta de atendimento estipulada pela Secretaria. É agravante o fato do programa não ter tido sequer dotação orçamentária nos anos de 2020 e 2021.
- O Programa Sala de Recursos Multifuncionais não apresentou destinação de recursos no ano de 2019. Além disso, a dotação orçamentária destinada ao programa caiu em 25% quando comparamos os anos de 2020 e 2021. O programa teve 0% de pagamento em ambos os anos.
- A SEMESP/MEC em parceria com FNDE entregou aproximadamente 11.000 livros com tinta-braille para estudantes com deficiência dos anos finais do ensino fundamental via PNLD 2020. A quantidade de 11.000 livros representa apenas 0,35% do total de estudantes com 4 a 17 anos que possuem dificuldade permanente de enxergar. O PNLD Acessível teve pagamento de 0% nos anos de 2020 e 2021.

Enfoque de esforços na Nova Política de Educação Especial (PNEE), considerada até o momento inconstitucional pelo STF

A iniciativa de maior destaque elaborada pela Secretaria de Modalidades

131. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?co_dteor=2100987&filename=Tramitacao-RIC+1124/2021

132. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf

133. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf

134. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?co_dteor=2100987&filename=Tramitacao-RIC+1124/2021

135. Atendimento de 60 mil escolas, conforme resposta ao RIC nº 1124/2021

136. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?co_dteor=2100987&filename=Tramitacao-RIC+1124/2021

137. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?co_dteor=1936500&filename=Tramitacao-RIC+1070/2020

138. <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021/educacao-especial-inclusiva.html>

139. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?co_dteor=2100987&filename=Tramitacao-RIC+1124/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://info.leg.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Especializadas do MEC foi a nova PNEE, considerada uma medida segregadora e inconstitucional por um número significativo de entidades e organizações sociais voltadas à educação inclusiva e, até o presente momento, pelo Supremo Tribunal Federal. Ao avaliar os segmentos de pessoas com deficiência ouvidos e que participaram efetivamente do processo de criação da política, observa-se a presença de apenas 10 entidades, sendo apenas 7 oriundos da sociedade-civil organizada, demonstrando que a criação da política, principalmente nos anos de 2019 e 2020 não teve participação ativa dos segmentos da sociedade que representam este público e tampouco canais de diálogo, como audiências públicas, para o acolhimento de visões plurais sobre o assunto.

Em amplo debate realizado pelo Supremo Tribunal Federal em agosto de 2021, observou-se que o Decreto privilegia a criação de escolas especializadas, em detrimento de investimentos de acessibilidade, de formação/contratação de profissionais e de acolhimento para os estudantes com deficiências nas escolas comuns, além de não considerar a opinião do próprio estudante e de pedagogos especialistas no assunto; Até a conclusão deste relatório, o Decreto que institui a medida permanece suspenso.

Ausência de políticas educacionais voltadas ao público da educação inclusiva na pandemia do novo coronavírus

- A falta de coordenação por parte do MEC, de maneira integrada com os demais entes federados, dificultou a inclusão do público-alvo da educação inclusiva na pandemia. A programação curricular desenhada pelos estados e municípios para o período de afastamento escolar foi marcada pela adoção de materiais estruturados, produzidos com vistas ao aluno médio da rede e com pouca abertura de customização. Além disso, as interações pedagógicas foram majoritariamente baseadas em plataformas e conteúdos digitais e o AEE foi suspenso na maior parte das redes públicas do país durante o período de pandemia ou teve sua oferta reduzida drasticamente.
- Apesar da participação na construção de Pareceres do CNE voltados ao assunto, a SEMESP/MEC não elaborou política própria que orientasse ou propiciasse a continuidade da aprendizagem desses estudantes no ambiente remoto, que fomentasse a conectividade, que mitigasse a evasão escolar desse público e que promovesse o apoio de profissionais como os do AEE. Sobre o último ponto, a SEMESP/MEC ofereceu apenas 8.000 vagas para oito cursos referente ao atendimento educacional especializado em contexto de pandemia.

140. <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=471610&ori=1>

141. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node02wj6nzmkxuz5d2wvsoic4hld952141.nod e0?codteor=1957836&filename=Tramitacao-RIC+1487/2020

142. <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=471610&ori=1>

143. https://ubes.org.br/ubesnovo/wp-content/uploads/2021/03/NOTA-T%C3%89CNICA_DIREITO-HUMANO-%C3%80-EDUCA%C3%87%C3%83O_Documento-Oficial.pdf

144. *Idem*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://portal.stf.jus.br/portal-de-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Educação Inclusiva

- Como consequência, o período da pandemia foi marcado por uma maior exclusão dos alunos com deficiência do processo de aprendizagem.
- Para a volta às aulas, apesar da participação na construção do Guia de Retorno às aulas da SEB/MEC, nota-se ausência de medida própria a fim de avaliar os impactos da pandemia no aprendizado e nas capacidades psico-sociais deste público, inclusive com orientações personalizadas às condições de cada um desses. Ainda, falta documento próprio contendo diretrizes para os profissionais de educação no momento de acolher esses alunos.

Apresentação: 24/11/2021 16:51 - CEXMEC
REL-A 2 CEXMEC => REL-2/2021 CEXMEC

REL-A n.2



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufpa.br/made-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Temas: atendimento, vinculação escola e mercado empregador, formação de docentes

Desafios

- Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público, conforme definido pela meta 11 do PNE.
- Aumentar o número de docentes e profissionais capacitados na modalidade e, com isso, ampliar o número de turmas e salas destinadas a EPT.
- Estabelecer parcerias entre o Ministério da Educação, o mercado empregador e o Sistema S, a fim de tornar a aprendizagem profissional um caminho de formação atrativo e também uma porta de entrada para o mercado de trabalho.
- Diversificar a oferta de cursos, visando aproximar a formação dos alunos de nível médio com as mudanças e exigências do mercado de trabalho e promover iniciativas de inovação, empreendedorismo e educação tecnológica.
- Fomentar e apoiar estados e municípios na oferta e na adesão de alunos ao quinto itinerário formativo do Novo Ensino Médio, além de articular a EPT nível médio com a educação básica e com a educação superior.
- Atualizar o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e garantir que a diversidade dos cursos seja ofertada pelas redes estadual e municipal.
- Proporcionar a aproximação dos setores produtivos locais da construção da oferta de cursos técnicos, ampliando o potencial de inclusão produtiva das juventudes e de desenvolvimento das comunidades locais.

Evidências

- De 1.602.946 matrículas em educação profissional técnica de nível médio, em 2013, passou-se a 1.874.974, em 2019, um crescimento de aproximadamente 17,0%. A expansão correspondeu a 272.028 matrículas, o que representa apenas 8,5% da expansão necessária para o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2024. A meta é alcançar cerca de 5.224.584 matriculados na modalidade. Já em 2020, o número de matrículas passou para 1.901.477, o que representa 36% do necessário para atingir a meta.
- A proporção de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em relação ao total de matrículas de Educação Básica de Nível Médio cresceu 6,4 pontos percentuais na última década, revelando um ritmo lento diante das demandas educacionais brasileiras. Há atualmente 1,9 milhão de matrículas, das quais 1,2 milhão (62,2%) são ofertadas na rede pública. 94,9% estão em escolas localizadas em áreas urbanas.

145. http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6974122

146. <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021>

147. [file:///D:/USERS/01883320143/Downloads/Relato%CC%81rio%20do%203%C2%BA%20ciclo%20de%20monitoramento%20das%20metas%20do%20Plano%20Nacional%20de%20Educac%CC%A7a%CC%83o%202020%20-%20Suma%CC%81rio%20Executivo%20\(2\).pdf](file:///D:/USERS/01883320143/Downloads/Relato%CC%81rio%20do%203%C2%BA%20ciclo%20de%20monitoramento%20das%20metas%20do%20Plano%20Nacional%20de%20Educac%CC%A7a%CC%83o%202020%20-%20Suma%CC%81rio%20Executivo%20(2).pdf)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.ufrn.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



- O número de matrículas em educação profissional de nível médio é cerca de 1,0% da população, variando entre 0,5% e 1,5%, dependendo da unidade da Federação. A oferta ocorre somente em 35,4% dos municípios, atendendo apenas 26,6% dos municípios do Centro-Oeste.
- As matrículas dos cursos de ensino médio propedêutico regular, normal magistério e técnico integrado são prioritariamente no período matutino. Já as matrículas dos cursos destinados a jovens e adultos e dos cursos técnicos subsequentes são ofertados principalmente no período noturno.
- A maioria dos alunos (56%) da educação profissional técnica de nível médio é do sexo feminino, com o percentual mantendo-se quase inalterado no tempo. O grande número de mulheres nos cursos técnicos de Enfermagem impacta o percentual feminino geral.

Olho na desigualdade:

- 23,4% das matrículas da Educação Básica de Nível Médio da região Sul referem-se à Educação Profissional Técnica de Nível Médio. O mesmo vale para 10,8% das matrículas da região Norte e 12,2% da região Centro-Oeste.
- Quando comparamos oferta da EPT nível médio com o porte dos municípios observa-se que a maioria dos municípios com mais de 50 mil habitantes (mais de 90%) oferece cursos técnicos. Já entre os municípios com menos de 10 mil habitantes, menos de 10% têm essa oferta.

MEC – principais ações

- Programa Novos Caminhos: conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da política de EPT, com vista a apoiar as redes e instituições de ensino no planejamento da oferta de cursos, alinhadas às demandas do setor produtivo, e na incorporação das transformações produzidas pelos processos de inovação tecnológica.
- Educação no Mundo 4.0 - EDMU4.0: Iniciativa que visa atender demandas futuras da sociedade como um todo, que requererão o desenvolvimento de habilidades fundamentais tais como criatividade, empreendedorismo e inovação. O programa se desdobra em iniciativas como os Editais de Educação 4.0, oficinas 4.0, Empreendedorismo Inovador, fomento a projetos de Iniciação Tecnológica, criação de Polos de Inovação e na construção do Projeto Intech Challenge (dentre outros).

148. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/anuario%20-a-educacao-profissional-e-tecnologica/resultados>

149. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/anuario%20-a-educacao-profissional-e-tecnologica/resultados>

150. <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021>

151. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/anuario%20-a-educacao-profissional-e-tecnologica/resultados>

152. Dentre as ações e iniciativas, destacam-se a formação de docentes como o DocentEPT, bolsas formações, cursos FIC, atualização do CNCT, desenvolvimento do anuário estatístico, EnergIF, Pronatec, Mapas de Demanda de Qualificação Profissional e Tecnológica – EPT, Qualifica +, dentre outras.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://intelig.uneb.br/clade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



* C D 2 1 4 6 2 4 9 0 1 7 0 0 *

- Fortalecimento da Governança da Rede Federal Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Consiste em ações de investimento voltadas à consolidação e a modernização da Rede Federal, com enfoque na aquisição de equipamentos e na estruturação de laboratórios para a pesquisa. A iniciativa possui ainda como propósito a alimentação da Plataforma Nilo Peçanha.

Alertas

Ausência de ações para disseminação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)

- Com base em planilha de monitoramento disponibilizada pelo MEC, o novo CNCT é considerado entregue a partir da divulgação da iniciativa de maneira revisada e atualizada. No entanto, o Catálogo não possui etapas voltadas ao monitoramento da oferta dos cursos e da avaliação do CNCT pelas redes federais, pelo setor produtivo e pelos demais entes federados após etapa de homologação. A ausência destas etapas contribui para a continuidade das desigualdades na oferta dos cursos do Catálogo nos estados e municípios brasileiros e perpetua o desconhecimento do público-alvo acerca da diversidade de cursos técnicos pelos quais este pode optar como forma de aperfeiçoar sua qualificação profissional.

Queda na dotação orçamentária voltadas a EPT e baixos índices de pagamentos entre os anos de 2019 e 2021

- O orçamento destinado a SETEC/MEC apresentou queda abrupta entre os anos de 2019 e 2021: passou de R\$ 428.047.565,00 (ano de 2019) para R\$ 253.616.904,00 (ano de 2021), declínio de aproximadamente 40%. Ainda assim, até o momento a Secretaria empenhou apenas 13% da sua dotação e as despesas voltadas a pagamentos não chegam a 2% da dotação destinada à Secretaria. O histórico de despesas pagas da Secretaria também é insuficiente para as demandas da EPT: em 2019, as despesas pagas representaram apenas 11% do orçamento destinado a área e no ano de 2020, essas representavam aproximadamente 29% da dotação existente.

153. <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/ eventos/educacaoprofissionaltecnologica/documentos/ inovacaoempreendedorismo> e https://www.camara.leg.br/ proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2104576&filename=Tram itacao-RIC+1125/2021

154. O CNCT é um instrumento que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para orientar as instituições, estudantes e a sociedade em geral. Trata-se de um referencial para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio.

155. <https://drive.google.com/drive/u/2/ folders/16lAGa95z5Xg8YGsX52tvVYiifp9w8t-h>

156. Por meio da homologação do Parecer CNE/CEB nº 5/2020,

157. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2104576&filename=Tramitacao-RIC+1125/2021

158. Empenho de R\$ 33.222.482,19 no ano de 2021, conforme RIC nº 1125/2021

159. <https://drive.google.com/drive/u/2/ folders/16lAGa95z5Xg8YGsX52tvVYiifp9w8t-h>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros

Para verificar as assinaturas acesse <https://info.leg.br/validade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Baixo crescimento de matriculados na modalidade EPT em nível médio e não cumprimento da Meta 11 do PNE

- A meta 11 do PNE não será cumprida até 2024: as evidências já apontaram um relevo de relativa estagnação no número de matriculados em EPT de nível médio e revelam que a oferta desta modalidade nos municípios brasileiros é abaixo do desejável. A própria SETEC/MEC já desconsidera a meta do PNE, prevendo que até o ano de 2024 o número de matriculados em EPT em nível médio será de 2.750.000 alunos (cerca de 50% da meta do PNE). Ainda, o cenário é agravado quando consideramos que um dos itinerários formativos do novo ensino médio abarca diretamente o eixo profissional e tecnológico: a ausência de mecanismos de garantia da oferta desta modalidade em parcela significativa dos municípios brasileiros e a queda brusca de investimentos vindos do governo federal provocará maiores desigualdades na oferta deste eixo, que irá se concentrar em redes escolares localizadas em municípios com altos índices populacionais e urbanos, em detrimento das que estão situadas em médios e pequenos municípios.

Falta de acesso a conectividade e de equipamentos tecnológicos de estudantes e professores para as iniciativas promovidas pela SETEC/MEC

- Apesar do expressivo aumento na oferta de cursos de formação Inicial e continuada (FIC), das entregas advindas do programa Educação 4.0 e da instituição da Plataforma Aprenda Mais - Cursos abertos (em fase de expansão), as iniciativas da SETEC/MEC não chegam a parcela significativa de seu público-alvo, uma vez que não são combinadas com políticas estruturantes voltadas à conectividade e ao fornecimento de equipamentos de acesso às aulas;
- Mais de 4 milhões de estudantes de escola pública não tiveram acesso às aulas remotas na pandemia devido a falta de conectividade e de equipamentos tecnológicos - uma realidade para 3 entre cada 10 jovens do Ensino Médio. Sabe-se ainda que a procura pela educação profissional é em grande maioria de alunos que necessitam ingressar de forma imediata no mercado de trabalho, justamente o público que não teve acesso às aulas remotas e, provavelmente, não possui os meios necessários para acessar os programas da Secretaria.

160. Obter pouco mais de 5 milhões de matriculados em EPT no Brasil:

<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-profissional>

161. http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6974122

162. Nota técnica nº 2/2021/GERÊNCIA/GAB/SETEC/SETEC, presente em: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/16lAGa95z5Xg8YGsX52tvVYiifp9w8t-h>

163. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-491-de-7-de-outubro-de-2021-352007040> e https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2104576&filename=Tramitacao-RIC+1125/2021

164. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf

165. Em detalhes, conforme audiência pública realizada por esta Comissão no dia 06 de outubro de 2021, para a etapa de ensino médio, apenas 55% dos estudantes possuem computador/notebook em casa e 29% dos alunos desta etapa educacional precisam dividir seus celulares/smartphones com demais membros da casa. Logo, o acesso a equipamentos para acompanhar as atividades escolares ainda é um desafio para 3 a cada 10 jovens do EM, da rede pública.



Descontinuidade de cursos de formação de docentes e ausência de entregas voltadas a meta 3 do programa Novos Caminhos

- A oferta de cursos voltadas à formação de professores (entrega 2.3 e entrega 2.4) apresentaram descontinuidade ou foram interrompidas, sem motivo informado pelo MEC. Nota-se ausência de etapas voltadas a avaliação dessas formações no desenho das entregas.
- A meta 3 do programa não possui tarefas e tampouco cronograma definidos no monitoramento. O programa Educação 4.0 e suas ações atendem a meta estabelecida, porém, a ausência deste no desenho de processos do programa novos caminhos impede uma avaliação sobre o andamento da meta e se existe (ou não) clara interface entre os dois programas.

Ausência de articulação, sistematização e organização da oferta da EPT em todo território nacional

- Até o momento, o MEC não desenvolveu uma Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica que incentive a elaboração de políticas estaduais de EPT, considerando como diretrizes a regulamentação da oferta desta modalidade, o desenho da governança, o papel do setor produtivo, a atribuição dos conselhos de educação, o papel dos institutos federais e universidades, a política de financiamento e instrumentos de avaliação e certificação.

166. Segundo Planilha de monitoramento Novos Caminhos set. 2021, vinda de resposta ao RIC nº 1125/2021: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/16lAGa95z5Xg8YGsX52tvVYiifp9w8t-167>. Visa fomentar ações de inovação e empreendedorismo na educação profissional e tecnológica



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas acesse <https://infoleg.br/legis/legislacao/assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

RELATÓRIO CEXMEC



Conclusão

Com base nas análises e diagnósticos apresentados neste relatório, a CEXMEC conclui que os esforços e os investimentos realizados pelo Ministério da Educação nestes três anos (2019, 2020 e 2021) foram aquém do necessário para o atendimento das principais demandas da educação básica brasileira. Em detalhes:

1. Para Educação Infantil, observa-se que: i) a PNA apresenta graves divergências com as orientações da BNCC/educação infantil; ii) as dificuldades de acesso da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprometem o alcance do programa Conta pra Mim; iii) baixos índices de construção/reforma de creches via proinfância e fracos índices de atendimento do público-alvo que necessita de vagas em creches;
2. Para o Ensino Fundamental, verifica-se: i) o baixo alcance e atendimento do programa Brasil na Escola; ii) o esvaziamento significativo do ProBNCC (apoio técnico e financeiro) para a etapa do EF, fragilizando muito a coordenação e suporte nacional para a implementação da Base; iii) a inexistência de um programa federal de apoio à educação integral no âmbito do ensino fundamental; iv) as divergências entre PNA e BNCC podem comprometer a escolha de obras e livros didáticos qualificados para o ensino fundamental no PNLD 2023 e comprometer a formação de professores via Tempo de Aprender; v) a suspensão do acompanhamento escolar dos alunos em situação de pobreza de programa de transferência de renda;
3. Para o Ensino Médio, a Comissão destaca: i) a falta de um diagnóstico do MEC acerca da perda de aprendizagem e da evasão escolar dos alunos do ensino médio em âmbito nacional, em decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19; ii) os baixos investimentos e ausência de coordenação para implementação do Novo Ensino Médio, de maneira articulada com os entes federados; iii) o programa Itinerários Formativos, além de ter sido lançado tardiamente, não menciona as modalidades especializadas de educação e não explica como lidará com as desigualdades educacionais existentes entre os diferentes entes federados, o que pode comprometer a oferta; iv) o alcance e os investimentos no EMTI encontram-se abaixo do esperado;
4. Os baixos investimentos e pagamentos no programa Educação Conectada afetam diretamente o acesso à conectividade das escolas, impactando os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
5. Para a Educação de Jovens e Adultos, constata-se que: i) o MEC não atingirá a meta 10 do PNE que propõe que sejam oferecidas, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional; ii) a ausência de políticas públicas voltadas à alfabetização para o público de EJA; iii) a inexistência de informações acerca dos resultados dos programas PEJA, Projovem Urbano e Projovem Campo na ponta; e iv) a extinção dos conselhos e dos canais participativos para construção da política de EJA;
6. Para a Educação Escolar Indígena, do Campo e Quilombola, a CEXMEC avalia: i) a ausência de ações diretas e urgentes para os públicos-alvo dessas modalidades no contexto da pandemia da Covid-19; ii) que os esforços voltados a proporcionar



- proporcionar conectividade a este público estão aquém do esperado; iii) uma ausência de priorização destas modalidades com o fim da SECADI; iv) esvaziamento dos conselhos e ausência de liderança indígena no CNE; v) baixos investimentos e pagamentos em infraestrutura e em programas-chave destas modalidades e vi) não homologação pelo MEC dos pareceres elaborados pelo CNE voltados a essas modalidades;
7. Para a Educação Inclusiva, identificou-se: i) inexistência de indicadores que possibilitem aferir o cumprimento da meta 4 do Plano Nacional de Educação e limitações nas coletas de informações sobre os alunos com deficiência; ii) baixo alcance das iniciativas de formação continuada promovidas pela SEMESP/MEC; iii) enfoque de esforços na Nova Política de Educação Especial (PNEE), considerada até o momento inconstitucional pelo STF, em detrimento de outras prioridades; iv) investimentos e alcance de iniciativas voltadas à infraestrutura e à acessibilidade aquém do necessário; v) ausência de políticas educacionais voltadas ao público da educação inclusiva na pandemia do novo coronavírus.
 8. Por fim, para a Educação Profissional e Tecnológica, foram apontados(as): i) ausência de ações para disseminação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); ii) queda na dotação orçamentária voltadas a EPT e baixos índices de pagamentos entre os anos de 2019 e 2021; iii) baixo crescimento de matriculados na modalidade EPT em nível médio e não cumprimento da Meta 11 do PNE; iv) falta de acesso à conectividade e de equipamentos tecnológicos para alunos e professores; v) descontinuidade de cursos de formação de docentes e vi) ausência de articulação, sistematização e organização da oferta da EPT em todo território nacional.

Diante disso, a CEXMEC avalia que as omissões em iniciativas de coordenação com os demais entes federados, a despriorização das modalidades de ensino, a falta de políticas educacionais estruturantes, as baixas dotações e pagamentos, a inércia e a letargia no processo decisório e no estabelecimento de políticas durante a pandemia e os gargalos apresentados na gestão do MEC na educação básica terão consequências negativas graves para o futuro de milhões de alunos, professores e atores que compõem o que se chama de comunidade escolar. É necessário, portanto, que em 2022, a gestão do Ministério da Educação busque solucionar as graves falhas aqui apontadas, visando dirimir os impactos negativos do que foi apresentado.





CEXMEC

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Relatório Adotado pela Comissão

(Da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico)

Relatório adotado pela
Comissão em relação aos trabalhos
realizados no segundo semestre de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD214624901700, nesta ordem:

- 1 Dep. Felipe Rigoni (PSB/ES)
- 2 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Rigoni e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214624901700>

Apresentação: 24/11/2021 16:51 - CEXMEC
REL-A 2 CEXMEC => REL-2/2021 CEXMEC

REL-A n.2